

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CENTRO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CONTÁBEIS E COMÉRCIO
INTERNACIONAL
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CASSIANE RECH

A CONTABILIDADE DO TERCEIRO SETOR: UM ESTUDO SOBRE AS
ASSOCIAÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

CAXIAS DO SUL

2013

CASSIANE RECH

**A CONTABILIDADE DO TERCEIRO SETOR: UM ESTUDO SOBRE AS
ASSOCIAÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ms. Elias Milton Denicol

CAXIAS DO SUL

2013

CASSIANE RECH

**A CONTABILIDADE DO TERCEIRO SETOR: UM ESTUDO SOBRE AS
ASSOCIAÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ms. Elias Milton Denicol

Aprovado (a) em ____/____/____

Banca Examinadora:

Presidente

Prof. Ms. Elias Milton Denicol
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:

Prof. Ms. Fernando Luís Bertolla
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Prof. Ms. Sinara Jaroseski
Universidade de Caxias do Sul - UCS

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que este trabalho fosse realizado. Em especial ao meu orientador, Prof. Ms. Elias Milton Denicol, pela sua competência e orientação durante todo o desenvolvimento desta monografia. Agradeço de forma toda especial, à minha família, por acreditarem em minhas escolhas, apoiando-me e esforçando-se junto a mim, ao meu namorado Adriano, pelo amor, compreensão e apoio dedicado, que foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

*“Eu sei o preço do sucesso:
dedicação, trabalho duro, e
uma incessante devoção às
coisas que você quer ver
acontecer.”*

Frank Lloyd Wright

RESUMO

Esta monografia enfoca a contabilidade do terceiro setor: um estudo sobre as associações privadas sem fins lucrativos. Devido às mudanças que estão ocorrendo no mundo empresarial, o objetivo deste trabalho é demonstrar a importância do terceiro setor para o desenvolvimento da sociedade e empresas. Com este estudo pode-se perceber que o terceiro setor é constituído por entidades privadas sem fins lucrativos com o propósito de amenizar os problemas sociais enfrentados pela sociedade. Apesar de estarem voltadas mais para o social, também servem como alternativa para empresas privadas de fins lucrativos se diferenciarem no mercado. Porém, estas entidades apresentam obrigações como qualquer outra empresa, assim a contabilidade é peça fundamental para o controle e na divulgação das informações ao usuário. Desse modo, este trabalho busca verificar através de indicadores econômicos e financeiros, como os mesmos podem contribuir na prestação de contas de uma associação privada sem fins lucrativos. Concluiu-se que a contabilidade permite facilitar a informação e a tomada de decisão por parte dos usuários, pelo fato de possuir “ferramentas” como os indicadores econômicos e financeiros. Portanto, este estudo permitiu identificar as características e os demais aspectos do terceiro setor, especialmente das associações privadas. Também, possibilitou uma melhora no processo de prestação de contas na entidade do estudo de caso, em que os usuários apresentavam dificuldades na interpretação das informações fornecidas. Aliás, servirá também as demais empresas que queiram utilizar os indicadores estudados nesta monografia em suas prestações de contas e reuniões. Certamente, esse estudo contribui em muito na redução dessa dificuldade, tanto por parte do aluno pesquisador como do usuário da informação.

Palavras-chave: Terceiro setor. Associação privada sem fins lucrativos. Contabilidade. Demonstrações contábeis. Indicadores econômicos e financeiros.

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1: Características Associações x Fundações	24
Quadro 2: Impostos de competência da União, Estados e Municípios.	39
Quadro 3: Índices de liquidez e solvência	53
Quadro 4: Liquidez imediata.....	54
Quadro 5: Estrutura e endividamento.....	56
Quadro 6: Giro do ativo	57
Quadro 7: Margem Líquida.....	58
Quadro 8: Rentabilidade ou Retorno do ativo (ROA ou ROI)	59
Quadro 9: Rentabilidade do patrimônio líquido ou Retorno do capital próprio	59
Quadro 10: Análise horizontal da DRP.....	66
Quadro 11: Análise dos índices de liquidez e solvência.....	67
Quadro 12: Índices de estrutura de capital/endividamento	68
Quadro 13: Análise dos índices de lucratividade e rentabilidade	69

LISTA DE SIGLAS

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BP	Balanço Patrimonial
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CMV	Custo da Mercadoria Vendida
CNE	Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
Cofins	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPV	Custo do Produto Vendido
CTN	Código Tributário Nacional
DACON	Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais
DCTF	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DIPJ	Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica
DIRF	Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte
DLPA	Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
DMP	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DOAR	Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DRP	Demonstração do Resultado do Período
DSDE	Demonstração do Superávit ou Déficit
EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
ESFL	Empresas sem Fins Lucrativos
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GFIP	Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ITG	Interpretação Técnica Geral
ME	Micro Empresa
MP	Medida Provisória
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil

ONGs	Organização não Governamentais
OSCIP	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
OSs	Organizações Sociais
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIS	Programa de Integração Social
PL	Patrimônio Líquido
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RFB	Receita Federal do Brasil
RG	Registro Geral
ROA	Retorno sobre Ativos
ROE	Retorno sobre o Patrimônio Líquido
ROI	Retorno sobre Investimento
RS	Rio Grande do Sul
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEFIP	Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social
SRF	Secretaria da Receita Federal
UCS	Universidade de Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO	11
1.2	TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	12
1.3	OBJETIVOS	13
1.3.1	Objetivo geral	13
1.3.2	Objetivos específicos	13
1.4	METODOLOGIA	13
1.5	ESTRUTURA DO ESTUDO	15
2	TERCEIRO SETOR	17
2.1	CARACTERÍSTICAS DAS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR....	17
2.1.1	Primeiro setor e segundo setor	17
2.1.2	Terceiro setor	17
2.2	NATUREZA JURÍDICA.....	19
2.2.1	Associações	19
2.2.2	Cooperativas sociais, organizações sociais (OSs) e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP)	22
2.2.3	Fundações	23
2.2.4	Organizações religiosas	28
2.2.5	Partidos políticos	29
2.3	REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR.....	30
2.4	ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS.....	31
2.4.1	Visão sistêmica das entidades sem fins lucrativos	31
2.4.2	Prestação de contas à sociedade	33
2.4.3	Formas de captação de recursos	34
3	IMUNIDADE E ISENÇÃO	36
3.1	CONSIDERAÇÕES	36
3.2	IMUNIDADE E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS DAS ASSOCIAÇÕES.....	37
3.2.1	Imunidade tributária	37
3.2.2	Isenção tributária	40

3.2.3	Contribuições para o PIS/PASEP e financiamento da seguridade social (COFINS)	41
3.3	PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS DAS ASSOCIAÇÕES	42
4	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	45
4.1	CONCEITO.....	45
5	INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	50
5.1	CONSIDERAÇÕES	50
5.2	INDICADORES E PERCENTUAIS.....	51
5.2.1	Análise através de indicadores ou quocientes	51
5.2.2	Índices de estrutura de capital/endividamento	55
5.2.3	Índices de lucratividade e rentabilidade	57
6	ESTUDO DE CASO	61
6.1	A EMPRESA.....	61
6.2	FINALIDADES E ESTRUTURA DA ASSOCIAÇÃO	62
6.3	A CONTABILIDADE COMO FERRAMENTA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	63
6.4	CONSIDERAÇÕES	70
7	CONCLUSÃO	73
	REFERÊNCIAS	77
	APÊNDICE A: ANÁLISE HORIZONTAL DO BALANÇO	83
	APÊNDICE B: ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO	85
	APÊNDICE C: ANÁLISE HORIZONTAL DO DRP	87
	APÊNDICE D: ANÁLISE VERTICAL DO DRP	88

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

Muitas mudanças estão ocorrendo no mundo empresarial, pois a grande competitividade faz com que as empresas tenham que buscar um diferencial, porém isso leva os pequenos e médios empresários a terem dificuldades em atraírem investimentos. Além disso, as organizações buscam cada vez mais maximizar seus lucros, os empresários constituem empresas com o intuito de gerar benefícios a si próprios.

O objetivo principal de todas as empresas deve ser a maximização dos lucros dos detentores de capital, isto é, remunerar os donos do dinheiro. É a medida de desempenho financeiro que vê mais de perto, do que qualquer outro instrumento, o lucro econômico verdadeiro de uma empresa. (OLIVEIRA; PEREZ JR; SILVA, 2011, p. 151).

Em vista disso, para alcançar resultados diferenciados dentro desse ambiente de concorrência acirrada, as organizações procuram alternativas para fortalecer sua posição ou aumentar suas chances de sobrevivência. De tal modo que possam vir a crescer no mercado por meios alternativos, diferenciando das demais e obtendo assim benefícios para a organização.

Devido às mudanças no contexto econômico atual o terceiro setor vem ganhando forças e seguindo como alternativa para empresas se diferenciarem no mercado. De acordo com Breda e Monser *et al.* (2011), existem três setores que auxiliam na movimentação da economia, sendo o primeiro setor representado pelo Estado, no caso o poder público que proporciona para a sociedade através da arrecadação de impostos o bem-estar da população, com a saúde, educação e demais funções pertinentes ao Estado.

O segundo setor é composto pelas empresas privadas de fins lucrativos, visto que os sócios aplicam todo seu resultado em benefícios a si próprios. O terceiro setor envolve uma diversidade de organizações que não apresentam finalidade lucrativa, de modo que seu objetivo é de beneficiar e também auxiliar no desenvolvimento da sociedade.

Portanto, com o surgimento destes setores, vem à necessidade de ter profissionais que os auxiliem, independente de visar lucros ou não. Desse modo,

toda e qualquer organização utiliza recursos e necessita de informações para realizar um processo de desenvolvimento, sendo que todos precisam cumprir suas obrigações, pagar os seus impostos e apresentar declarações à receita federal e demais órgãos.

Inclusive, há a necessidade de controle interno financeiro para um bom gerenciamento, principalmente nas entidades que fazem parte do terceiro setor. De modo que, muitas vezes, elas são dirigidas por leigos e ao fato de grande parte de sua receita ser oriunda de doações, o que em algumas situações pode aumentar o risco de desvios de dinheiro. Sem dúvida, pode-se dizer que o terceiro setor traz muitos benefícios à sociedade em geral, por este motivo é importante o acompanhamento destas entidades, para que seus propósitos sociais não sejam prejudicados.

Tendo em vista que as entidades pertencentes ao terceiro setor são de grande importância para a sociedade, devido sua finalidade pública em suprir e complementar a ação do Estado. Em vista disso, estas entidades recebem incentivos do governo através da imunidade e isenção de impostos. Portanto, consideram-se imunes as organizações religiosas e os partidos políticos conforme a Constituição Federal, art. 150, enquanto a isenção é concedida as associações, cooperativas sociais, organizações sociais (OSs), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP) e as fundações, visto que a isenção é concedida pelas leis ordinárias.

1.2 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

Devido à necessidade das associações apresentarem contas que exigem a total transparência dos fatos, que de certa forma resultam em grandes dificuldades no entendimento por parte dos usuários, destaca-se as ferramentas contábeis às quais irão auxiliar a melhoria do processo.

Diante do exposto o tema pesquisado para o estudo é: Quais os indicadores econômicos e financeiros que podem ser utilizados para prestação de contas da gestão de uma associação privada sem fins lucrativos?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Verificar através de indicadores econômicos e financeiros como estes podem contribuir na prestação de contas da gestão de uma associação privada sem fins lucrativos.

1.3.2 Objetivos específicos

- Fazer o levantamento bibliográfico relacionado ao terceiro setor e aos indicadores econômicos e financeiros.
- Identificar como a contabilidade pode contribuir para a melhoria do processo de prestação de contas.
- Identificar os motivos que aproximaram as empresas para a formação de associações privadas.
- Testar os indicadores econômicos e financeiros junto à empresa objeto do estudo de caso.

1.4 METODOLOGIA

Este trabalho de pesquisa quanto aos objetivos, será conduzido pela pesquisa descritiva. Na concepção de Köche (2010), a pesquisa descritiva tem como objetivo estudar as relações entre duas ou mais variáveis de um determinado fenômeno sem que ocorra a manipulação.

Segundo Barros e Lehfeld (2007, p. 84),

Nesse tipo de pesquisa, não há interferência do pesquisador, isto é, ele descreve o objeto de pesquisa. Procura descobrir a frequência com que um fenômeno ocorre, sua natureza, características, causas, relações e conexões com outros fenômenos.

De acordo com Guth e Pinto (2007), a pesquisa descritiva normalmente se desenvolve nas ciências humanas e sociais. Os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática realizam, utilizam-se métodos formais que se aproximam dos

projetos experimentais, caracterizam-se pela precisão e controle estatístico que tem por finalidade fornecer dados para a verificação de hipóteses.

A pesquisa descritiva pode assumir diversas formas, Cervo, Bervian e Da Silva (2007) afirmam que os dados quando ocorrerem em seu hábitat natural, devendo ser coletados e registrados ordenadamente para o seu estudo. Destacam-se como principais formas de pesquisa descritiva: estudos descritivos, pesquisa de opinião, pesquisa de motivação, estudo de caso e pesquisa documental.

Quanto aos procedimentos, é utilizado neste trabalho o estudo de caso. Segundo Gil (2010, p. 37) “Consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados”.

Segundo Yin (2005, p. 33), “O estudo de caso como estratégia de pesquisa compreende um método que abrange tudo – tratando da lógica de planejamento, das técnicas de coleta de dados e das abordagens específicas à análise dos mesmos”.

Na concepção de Gil (2010, p. 38), o estudo de caso apresenta vários propósitos:

- a) Explorar situações da vida real cujos limites não estão claramente definidos;
- b) Preservar o caráter unitário do objeto estudado;
- c) Descrever a situação do contexto em que se está sendo feita determinada investigação;
- d) Formular hipóteses ou desenvolver teorias; e
- e) Explicar as variáveis causais de determinado fenômeno em situações muito complexas que não possibilitem a utilização de levantamentos e experimentos.

De acordo com Guth e Pinto (2007), o estudo é realizado de forma intensiva, concentrando-se os esforços em um problema específico, assim constituindo uma limitação onde os resultados são também específicos não podendo ser generalizáveis a outros objetos ou fenômenos.

De acordo com Gil (2010), para obter um bom estudo de caso, tem suas dificuldades em ser realizado, pois, é comum encontrar pesquisadores sem experiência, entusiasmados com a flexibilidade metodológica, por isso decidem adotá-lo em situações para as quais não é recomendado. Conseqüentemente ao terminar a sua pesquisa, conseguem apenas obter um amontoado de informações que não conseguem interpretar e nem analisar.

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa será qualitativa. De acordo com Moreira (2002), as características básicas da pesquisa qualitativa são as seguintes:

- 1) Um foco na interpretação, ao invés de ser na quantificação.
- 2) Ênfase na subjetividade, ao invés de ser na objetividade.
- 3) Flexibilidade no processo de conduzir a pesquisa.
- 4) Orientação para o processo e não para o resultado.
- 5) Preocupação com o contexto.
- 6) Reconhecimento do impacto do processo de pesquisa sobre a situação de pesquisa.

Segundo Guth e Pinto (2007, p. 75) “Esse tipo de pesquisa também é usado para identificar a extensão total de respostas ou opiniões que existem em um universo ou amostra, identificando questões e esclarecendo porque elas são importantes”.

Segundo Mascarenhas (2012, p. 47), as principais características da pesquisa qualitativa são:

Os dados são levantados e analisados ao mesmo tempo.
Os estudos são descritivos, voltados para a compreensão do objeto.
A influência do pesquisador sobre a pesquisa não é evitada; muito pelo contrário, é considerada fundamental.

De acordo com Duarte (2002), os métodos qualitativos fornecem dados muito densos e significativos, porém muito difíceis de serem analisados, entretanto só se tem a ideia de quanto é difícil quando está diante do seu próprio material de pesquisa.

1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO

O conteúdo da pesquisa apresenta em seu primeiro capítulo uma contextualização do estudo, a questão do tema e problema de pesquisa, os objetivos gerais e específicos, metodologia e a estrutura da monografia.

O segundo capítulo apresenta o referencial teórico relacionado ao tema de pesquisa, dessa forma é exposto o terceiro setor e suas características, como a natureza jurídica e registro das organizações. Portanto, neste capítulo o estudo é

específico nas associações, na prestação de contas e na forma de captação de recursos.

Por outro lado, no terceiro capítulo, são abordadas às obrigações tributárias das entidades do terceiro setor, referente à imunidade e isenção tributária. Assim, nesse capítulo, é tratado sobre os incentivos que as associações recebem do Governo, deste modo destacam-se os impostos em que a entidade é obrigada a pagar, sendo a mesma imune ou isenta. Também é tratado das obrigações fiscais, trabalhistas e das demais declarações.

Já no quarto capítulo abordam-se as demonstrações contábeis em que as entidades estão obrigadas segundo a lei. Logo o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, por ser foco do estudo de caso, terão melhor destaque nesse capítulo.

Em relação ao quinto capítulo, destacam-se os indicadores econômicos e financeiros, com o intuito de demonstrar através da contabilidade os benefícios que podem apresentar na prestação de contas destas entidades.

No sexto capítulo é apresentado o estudo de caso. Nele contém a contextualização da entidade, em que serão aplicados e analisados os indicadores econômicos e financeiros estudados.

Ao final, no sétimo capítulo, apresenta-se a conclusão do estudo. Portanto, serão expostos os resultados da pesquisa, em relação aos objetivos inicialmente propostos.

2 TERCEIRO SETOR

2.1 CARACTERÍSTICAS DAS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

2.1.1 Primeiro setor e segundo setor

O primeiro setor de acordo com Martins (2007) é classificado pelas pessoas jurídicas de direito público, ou seja, o Estado (união, estados, distrito federal e municípios). Portanto, sendo o universo da máquina estatal, administrada diretamente e indiretamente pelas autarquias, empresas públicas, empresas mistas controladas direta ou indiretamente pelo governo, etc.

De acordo com Peroni, Oliveira e Fernandes (2009), a teoria neoliberal defende que o culpado pela crise é o Estado, mas propõem estratégias diferentes de superação, já o neoliberalismo defende o Estado mínimo e a privatização e a terceira via a reforma do Estado e a parceria com o terceiro setor. Sendo que nas duas teorias é afirmado que a crise está no Estado, diante disso surgem outros meios para amenizar os problemas sociais, as sociedades sem fins lucrativos.

Já o segundo setor de acordo com Martins (2007), é classificado pelas pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, que tem como principal característica visar o lucro, o resultado (Lucro) é distribuído para seus sócios e investidores capitalistas. Portanto este setor é composto pelas instituições privadas de fins lucrativos, as indústrias, comércio e empresas de prestação de serviços.

Portanto, em virtude do Estado não suprir todas as necessidades da sociedade, a própria tem buscado melhorar suas condições de vida através de organizações sem fins lucrativos as quais executam atividades específicas, criando assim o terceiro setor, alternativa ao Estado (primeiro setor) e ao mercado (segundo setor) (SILVEIRA; BORBA; ROVER, 2008).

2.1.2 Terceiro setor

Segundo Madeira e Biancardi (2003), o terceiro setor está sendo considerado um importante sustentáculo para a sociedade moderna, ao lado do Estado e do setor privado. As organizações da sociedade civil de caráter público não

eram pertencentes a um setor específico da economia, somente a partir do início da década de 90 (noventa) estas organizações ganharam um setor específico, em vista disso revelando-se sua importância social e econômica.

De acordo com Heckert e Silva (2008), diversos autores conceituam o terceiro setor, sendo o trabalho de Salamon e Anheir (1997) o mais citado devido à sua pesquisa ter sido realizada em vinte e dois países, diante disso apresentou cinco características que devem estar presentes em todas as organizações do terceiro setor, sendo elas:

Organizadas, ainda que não sejam legalmente formalizadas, devem ter um sentido de permanência nas suas atividades, possuir conselhos e realizar reuniões periódicas. Privadas, não distribuem o lucro, ainda que as receitas sejam maiores que as despesas, todo o lucro deve ser revertida à organização. Autogovernáveis, devem existir sem a ajuda do Estado ou de alguma empresa. Voluntárias, devem apresentar trabalhos voluntários e doações.

O terceiro setor apresenta dificuldades na definição de seu conceito. Na opinião de Neto, Araújo e Fregonesi (2006), as dificuldades são devidas às entidades pertencentes a este setor serem providas dos incentivos fiscais, por muitas vezes, empresas assumem a estrutura e a dominação legal de fundação, sem de fato possuírem as intensões de uma entidade sem fins lucrativos.

Devido este setor apresentar incentivos fiscais, desperta o interesse nas organizações em buscar oportunidades de negócios, onde possam vir a ter um diferencial perante as outras empresas, com a criação destas entidades sem fins lucrativos é uma forma de poder lucrar aproveitando os benefícios legais que estas associações possuem.

Segundo Pereira (2005, p. 1), o conceito de terceiro setor pode ser definido como:

Espaço ocupado pelas organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos ou econômicos, de interesse social, e que não possuem finalidade, natureza ou legislação específica, assim como pelos projetos, ações e atividades de interesses sociais desenvolvidos por indivíduos, empresas e governos, normalmente por meio de grupos, movimentos ou alianças (parcerias) intersetoriais, com o objetivo de fomentar, apoiar ou complementar a atuação das organizações formalmente constituídas e acima caracterizadas.

Salienta-se ainda, que o terceiro setor é aquele que não é público e nem privado e tem um objetivo social definido. Segundo Greco, Arend e Gärtner (2009, p. 4),

As instituições quase sempre realizam atividades sociais sem objetivar o lucro. Os órgãos governamentais, as autarquias e fundações, as associações recreativas, esportivas e assistenciais são alguns tipos de entidades que visam à prestação de serviços sociais, sem qualquer interesse na lucratividade.

Portanto, este setor apresenta diferentes conceitos, porém os autores deixam uma ideia evidente que as instituições, ocasionalmente, venham a realizar atividades sociais, deixando abertura para outro tipo de associação que não visam o objetivo do lucro, mas contribuem para que outras organizações cresçam financeiramente através do trabalho destas entidades.

2.2 NATUREZA JURÍDICA

2.2.1 Associações

De acordo com SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (2012), a associação pode ser conceituada como a reunião ou agrupamento de pessoas para a realização de ideais sem a finalidade lucrativa.

Segundo Olak e Nascimento (2010, p. 7), “As entidades sem fins lucrativos existem para provocar mudanças nos indivíduos e, conseqüentemente, na sociedade. Entretanto, cada entidade deve definir, formal ou informalmente, sua própria filosofia”.

Portanto as associações sem fins lucrativos apresentam características. Segundo Freeman e Shoulsers (1993 *apud* Olak e Nascimento, 2010, p. 3),

- a) Quanto ao Lucro (*profit*): o lucro não é a razão de ser dessas entidades.
- b) Quanto à propriedade (*ownership*): pertencem à comunidade. Não são normalmente caracterizadas pela divisibilidade do capital em partes proporcionais, que podem ser vendidas ou permutadas.
- c) Quanto às fontes de recursos (*recources*): as contribuições com recursos financeiros não dão direito ao doador de participação proporcional nos bens ou serviços da organização.
- d) Quanto às principais decisões políticas e operacionais (*policy & operating decisions*): as maiores decisões políticas e algumas decisões operacionais são tomadas por consenso de voto, via assembleia geral, por membros de diversos segmentos da sociedade direta ou indiretamente eleitos.

A essas características acrescenta-se ainda, na visão de Summers (1991) *apud* Olak e Nascimento (2010) a responsabilidade gerencial difere das demais organizações lucrativas. A administração destas entidades que não apresentam o objetivo do lucro não tem a responsabilidade de prover retorno sobre os investimentos, ou seja, é responsável pela realização das diretrizes que são propostas pela associação ou pelo cumprimento da missão estabelecida pelos que destinam seus fundos, sem exceder o orçamento.

A) Constituição

De acordo com o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 art. 53, as associações constituem-se da organização de pessoas físicas com o propósito de desenvolver atividades não econômicas.

De acordo com Machado (2007), a constituição do patrimônio social das associações, será formado por donativos, contribuições dos associados e outros, conforme disposição estatutária.

Para Breda e Monser *et al.* (2011), os passos para a constituição de uma associação devem iniciar-se com a assembleia geral de criação da organização. Logo a aprovação dos estatutos, eleger os membros da diretoria, realizar a posse dos integrantes da diretoria, lavratura das atas de reunião e por último o registro dos atos constitutivos.

B) Estatuto

O instrumento de constituição de uma associação é o estatuto, o qual deve conter, segundo o art. 54 do Código Civil, os seguintes itens:

- I - a denominação, os fins e a sede da associação;
- II - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
- III - os direitos e deveres dos associados;
- IV - as fontes de recursos para sua manutenção;
- V – o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos; (Lei nº 11.127-2005)
- VI - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.
- VII – a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas. (Lei nº 11.127-2005)

O estatuto é o documento mais importante da entidade, pois nele são definidas todas as particularidades, desde a sua denominação, os fins, o endereço da sede, os requisitos e direitos dos associados e principalmente a sua fonte de recursos, dessa forma sendo discriminada a sua principal fonte de receita.

C) Dissolução

A forma de dissolução de uma associação deve estar expressa em seu estatuto. Segundo art. 61 do Código Civil,

Art. 61. Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do art. 56, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omissa esta, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

§ 1º Por cláusula do estatuto ou, no seu silêncio, por deliberação dos associados, podem estes, antes da destinação do remanescente referida neste artigo, receber em restituição, atualizado o respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

§ 2º Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

Portanto, realizada a dissolução, o patrimônio da associação poderá ser devolvido aos associados, restituído o valor proveniente das contribuições para a formação do mesmo. Ou poderá ser destinado a entidades sem fins lucrativos, não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no território em que a associação tiver sede, o que remanescer do seu patrimônio será destinado à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

2.2.2 Cooperativas sociais, organizações sociais (OSs) e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP)

A) Cooperativas sociais

De acordo com a Lei n° 9.867, art. 1°, constituem as cooperativas, devido a sua finalidade de inserir pessoas em desvantagem no mercado econômico, por meio do trabalho. Também, incluem-se em suas atividades a organização e gestão de serviços socio sanitários e educativos, desenvolvimento de atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços. Portanto, fundamentam-se no interesse geral da comunidade em promover a pessoa humana e a integração social dos cidadãos.

Segundo o artigo 2° “Na denominação e razão social das entidades é obrigatório o uso da expressão “Cooperativa Social”, aplicando-se-lhes todas as normas relativas ao setor em que operarem”.

B) Organizações sociais (OSs)

As organizações sociais de acordo com Olak e Nascimento (2010) é um modelo de organização pública não estatal constituída pelas associações civis sem fins lucrativos, orientadas para o atendimento do interesse público destinado a absorver as atividades voltadas às áreas de educação, saúde, cultura, meio ambiente e pesquisa científica, mediante qualificação específica.

De acordo com a lei 9.637/1998, art. 1°, são qualificáveis como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, suas atividades deverão ser dirigidas ao ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

C) Organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP)

De acordo com Santos (2010), as OSCIP são conhecidas como organizações do terceiro setor, exemplos mais conhecidos na sociedade são as ONGs, fundações, ligas, institutos, entre outros. Por este nome foram reconhecidas pelo governo federal, em 1999, as organizações cuja natureza se destaca pelo interesse público de suas atividades. Uma OSCIP é uma entidade voltada a

desenvolver atividades públicas, principalmente de bem-estar social, cuja administração é privada e não estatal.

Para a entidade se enquadrar como uma OSCIP perante o governo, não basta ser filantrópica, deve apresentar alguns requisitos instituídos segundo lei 9.790-00 art. 1º,

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

De acordo com Olak e Nascimento (2010) os nomes são muitos parecidos, mas ambas apresentam as mesmas finalidades, não tem fins lucrativos e são de direito privado, com objetivos similares, atuam no mesmo campo podendo se beneficiar dos recursos públicos. Entretanto as organizações sociais não são passíveis de qualificação como as OSCIPs.

Portanto, as entidades qualificadas como OSCIPs recebem incentivos fiscais do governo, onde poderão receber doações passíveis de dedução do imposto de renda das pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real. Dessa forma, as pessoas jurídicas podem realizar doações que deverão ser feitas somente para entidades sociais e culturais (KOPAK, 2008).

Desse modo, é uma opção das pessoas jurídicas em ajudar essas organizações, sendo que a destinação do dinheiro é para uma boa causa. Portanto, esse incentivo faz com que as empresas privadas venham a ajudar a sociedade.

2.2.3 Fundações

A definição de fundações de acordo com Breda e Monser *et al.* (2011), são as organizações sem fins lucrativos que podem ser públicas ou privadas, instituídas a partir da destinação de um patrimônio com a intenção de servir uma causa, podendo ser de fins religiosos, culturais, morais ou de assistência. Para a sua constituição não é necessária à reunião de várias pessoas como no caso das associações. Nas fundações públicas, com personalidade jurídica de direito público

e sem fins lucrativos, estas criadas por autorização legislativa para o desenvolvimento de atividades de interesse público, educação, cultura e pesquisa, entre outras.

De acordo com Casanova, Zamataro e Ronconi (2005), a fundação guarda traços peculiares em relação às associações, sociedades, organizações religiosas e dos partidos políticos, em razão do elemento que dá suporte a sua personalidade jurídica, o patrimônio. Em virtude de que as demais pessoas jurídicas se organizam em torno da reunião de pessoas já a fundação irá adquirir personalidade jurídica a partir de um conjunto de bens livres e desembaraçados destinados a uma finalidade social, lícita e, em princípio, imutável. Portanto as fundações como principal finalidade a coletividade, não se admitindo sua criação para interesse mútuo de seus instituidores ou dirigentes.

As associações e fundações apresentam características diferentes, que são demonstradas no Quadro 1:

Quadro 1: Características Associações x Fundações

Associações	Fundações
Fins próprios (dos associados)	Fins alheios (do instituidor)
Fins alteráveis	Fins imutáveis (que não se alteram)
Patrimônio: Sócios vão formando Só instrumento	Patrimônio: Fornecido pelo instituidor Essencial
Deliberações livres	Deliberações delimitadas pelo instituidor e fiscalizadas pelo Ministério Público
Órgãos dominantes	Órgãos fiscalizadores

Fonte: Zanluca (2012, p. 8).

Conforme o Quadro 1, através das características pode-se diferenciar as associações das fundações, pois elas sendo constituídas por grupo de pessoas, ainda podem alterar seu estatuto e tomar decisões livremente. Já as fundações são fiscalizadas pelo Ministério Público, não podendo alterar sua finalidade, sendo que o seu fornecimento provém de um instituidor, que pode ser uma empresa, por exemplo.

De acordo com Silveira, Borba e Rover (2008), as fundações diferem-se das associações devido a sua finalidade pública, quanto às associações geralmente a finalidade é coletiva de interesse de seus associados. De modo que o patrimônio de uma fundação é constituído com o intuito de tornar-se independente da pessoa que a institui, assim torna-se público, enquanto na associação o patrimônio é de seus associados.

A) Constituição

Segundo o Código Civil Brasileiro, lei 10.406/2002, art. 62,

Art. 62. Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser a maneira de administrá-la.

Parágrafo único. A fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência.

De acordo com SEBRAE (2012), escolhida a finalidade da fundação, há a necessidade de patrimônio para a sua constituição. Além disso, há duas hipóteses para se constituir uma fundação: por ato *Inter vivos*, através da escritura pública, com interveniência do Ministério Público e por causa mortis, por testamento, sendo imprescindível a presença do Ministério Público nos autos do inventário.

Segundo Breda e Monser *et al.* (2011, p. 15), “Na constituição o patrimônio do instituidor deverá ser disponibilizado à fundação por meio de escritura pública ou testamento, suficiente para a sua manutenção.”

Segundo o Código Civil Brasileiro, lei 10.406/2002, art. 63 e 64,

Art. 63. Quando insuficientes para constituir a fundação, os bens a ela destinados serão se de outro modo não dispuser o instituidor, incorporados em outra fundação que se proponha a fim igual ou semelhante.

Art. 64. Constituída a fundação por negócio jurídico *inter vivos*, o instituidor é obrigado a transferir-lhe a propriedade, ou outro direito real, sobre os bens dotados, e, se não o fizer, serão registrados, em nome dela, por mandado judicial.

De acordo com Zanluca (2012), se a fundação tiver patrimônio insuficiente para constituir uma fundação, os bens a ela já destinados deverão ser incorporados à outra fundação que tenha finalidade igual ou semelhante, a não ser que o

instituidor tenha disposto de outra forma no ato de instituição (escritura pública ou testamento). Desse modo o patrimônio não pertence às pessoas que a constituem.

B) Fiscalização e controle

As fundações são controladas e fiscalizadas pelo Ministério Público do Estado, conforme expresso no art. 66 do Código Civil:

Art. 66. Velará pelas fundações o Ministério Público do Estado onde situadas.

§ 1.º Se funcionarem no Distrito Federal, ou em Território, caberá o encargo ao Ministério Público Federal.

§ 2.º Se estenderem a atividade por mais de um Estado, caberá o encargo, em cada um deles, ao respectivo Ministério Público.

Em outras palavras, significa que cabe ao Ministério Público Estadual a atribuição fiscalizatória, a ele deverão obrigatoriamente prestar contas às fundações instituídas e disciplinadas de acordo com o Código Civil.

C) Estatuto

De acordo com Casanova, Zamataro e Ronconi (2005), o estatuto tem grande importância para a entidade, pois é por meio dele que se estabelecerão as normas gerais e específicas, além de elas auxiliarem as atividades da fundação também influencia no registro da norma estatutária em cartório, assim, a fundação adquire personalidade jurídica. Vale lembrar que no estatuto deve obrigatoriamente constar a sede, a duração da entidade, as finalidades das mesmas, também devendo conter a forma de administração, o patrimônio e de que forma ele será utilizado de acordo com as finalidades estabelecidas.

Se o estatuto não for elaborado no prazo estipulado pelo instituidor, ou não havendo prazo, dentro de 180 (cento e oitenta) dias, a incumbência passará ao Ministério Público, que deverá elaborá-lo, conforme determina o artigo 65, parágrafo único do Código Civil,

Art. 65. Aqueles a quem o instituidor cometer a aplicação do patrimônio, em tendo ciência do encargo, formularão logo, de acordo com as suas bases (art. 62), o estatuto da fundação projetada, submetendo-o, em seguida, à aprovação da autoridade competente, com recurso ao juiz.

Parágrafo único. Se o estatuto não for elaborado no prazo assinado pelo instituidor, ou, não havendo prazo, em cento e oitenta dias, a incumbência caberá ao Ministério Público.

De acordo com SEBRAE (2012), quando o estatuto estiver pronto será submetido pelo interessado ao órgão do Ministério Público (promotor da comarca do interessado), que verificará se formam observadas as bases da fundação e os bens são suficientes para os fins que se destina. Portanto, autuado o pedido, no prazo de quinze dias o Ministério Público aprovará o estatuto e indicará as modificações se necessárias. Além disso, a pessoa encarregada na elaboração deverá fazê-lo no prazo assinado pelo instituidor, caso não apresente prazo, deverá realizar dentro de seis meses. Inclusive quando o instituidor não fizer o estatuto e não nomear quem o faça, incumbirá ao Ministério Público à elaboração a qual submeterá a aprovação do juiz.

D) Alteração e dissolução do estatuto

Pode-se dizer que uma vez fundada à fundação é impossível alterar a sua finalidade conforme preceitua o inciso II do artigo 67 do Código Civil de 2002, "Para que se possa alterar o estatuto da fundação é mister que a reforma: II - não contrarie ou desvirtue o fim desta;".

Portanto quando não for aprovada a alteração do estatuto, de acordo com o artigo 68 do Código Civil, os administradores da fundação, ao submeterem o estatuto ao órgão do Ministério Público, desse modo se a minoria vencida terá dez dias para impugná-la.

A forma de dissolução da fundação é expressa no seu estatuto de acordo com o art. 69 do Código Civil,

Art. 69. Tornando-se ilícita, impossível ou inútil a finalidade a que visa a fundação, ou vencido o prazo de sua existência, o órgão do Ministério Público, ou qualquer interessado, lhe promoverá a extinção, incorporando-se o seu patrimônio, salvo disposição em contrário no ato constitutivo, ou no estatuto, em outra fundação, designada pelo juiz, que se proponha a fim igual ou semelhante.

Portanto se não estiver de acordo com as finalidades estabelecidas não poderá mais ser uma fundação ou caso for extinta, os seus bens deverão ser destinados à outra fundação.

2.2.4 Organizações religiosas

De acordo com Breda e Monser *et al.* (2011), as organizações religiosas são entidades sem fins lucrativos, integradas por membros de confissão religiosa que professam culto de qualquer credo.

De acordo com Olak e Nascimento (2010), as entidades religiosas não dependem de subvenções governamentais, devido sua principal fonte de recurso ser de doações, contribuições, cobrança de taxas de serviços dos sócios, associados e da comunidade em geral. Portanto, não recebem subvenções governamentais, mas podem receber subvenções de outras entidades privadas nacionais ou organizações internacionais.

A) Constituição e legislação

A constituição de uma organização religiosa segue os mesmos passos de uma associação.

Apresenta uma regulamentação conforme o artigo 44 do Código Civil, inciso IV, § 1º,

Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:

IV - as organizações religiosas;

§ 1º São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento.

As organizações religiosas são livres a criação, a arrecadação de contribuições é para a manutenção dos templos e para a caridade, o poder público não pode negar o reconhecimento ou registro necessário para o seu funcionamento.

Segundo a lei nº 10.825 de 22 de dezembro de 2003, Art. 1º, § 1º e § 3º,

Art. 1º Esta Lei define as organizações religiosas e os partidos políticos como pessoas jurídicas de direito privado, desobrigando-os de alterar seus estatutos no prazo previsto pelo art. 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002– Código Civil.

§ 1º São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento.

§ 3º Os partidos políticos serão organizados e funcionarão conforme o disposto em lei específica.

Segundo o Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010, art. 1º, “O acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé, relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil firmado na cidade do Vaticano em 13 de novembro de 2008”.

B) Dissolução

Segundo o art. 51 do Código Civil, nos casos de dissolução,

Art. 51. Nos casos de dissolução da pessoa jurídica ou cassada à autorização para seu funcionamento, ela subsistirá para os fins de liquidação, até que esta se conclua.

§ 1º Far-se-á, no registro onde a pessoa jurídica estiver inscrita, a averbação de sua dissolução.

§ 2º As disposições para a liquidação das sociedades aplicam-se, no que couber, às demais pessoas jurídicas de direito privado.

§ 3º Encerrada a liquidação, promover-se-á o cancelamento da inscrição da pessoa jurídica.

De acordo com Breda e Monser *et al.* (2011), no estatuto devem constar, de acordo com o art. 46 do Código Civil, inciso VI as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio. Devendo ser feita a averbação do instrumento de dissolução no cartório de registro onde a entidade estiver inscrita.

2.2.5 Partidos políticos

De acordo com Breda e Monser *et al.* (2011), os partidos políticos correspondem à pessoa jurídica sem fins lucrativos que possuem a finalidade de assegurar o regime democrático e defender os direitos constitucionais.

A) Constituição

Segundo Breda e Monser *et al.* (2011), os partidos políticos são organizados e funcionarão conforme determina a lei. Para fins de constituição, devem providenciar o registro no cartório de registro civil de pessoas jurídicas, após adquirir a personalidade jurídica, o mesmo deverá ser registrado no tribunal superior eleitoral. No seu estatuto deve constar, além das cláusulas obrigatórias, o direito de ampla defesa e perda de mandato parlamentar quando o eleito deixar ou votar contra as diretrizes do partido.

Os partidos políticos são constituídos por voluntários que tem por objetivos, afinidades políticas visando à disputa do poder político.

B) Legislação e dissolução

A legislação dos partidos políticos é o Código Civil, art. 44, inciso V e lei nº 10.825, de 22 de dezembro de 2003 já citados anteriormente.

Já a dissolução segundo Breda e Monser *et al.* (2011, p. 18), “A dissolução dos partidos políticos depende da deliberação dos seus órgãos administrativos, nos termos das suas normas estatutárias.”

2.3 REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

O registro civil das pessoas jurídicas de direito privado é disciplinado pelo art. 114 da lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973,

Art. 114. No Registro Civil de Pessoas Jurídicas serão inscritos: (Renumerado do art. 115 pela Lei nº 6.216, de 1975).

I - os contratos, os atos constitutivos, o estatuto ou compromissos das sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, bem como o das fundações e das associações de utilidade pública;

II - as sociedades civis que revestirem as formas estabelecidas nas leis comerciais, salvo as anônimas.

III - os atos constitutivos e os estatutos dos partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 9.096, de 1995).

Parágrafo único. No mesmo cartório será feito o registro dos jornais, periódicos, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão e agências de notícias a que se refere o art. 8º da Lei nº 5.250, de 9-2-1967.

De acordo com Breda e Monser *et al.* (2011), as organizações sem fins lucrativos devem registrar os documentos constitutivos no cartório de registro civil de pessoas jurídicas da sua sede. Saliente-se ainda, os cartórios de registros são normatizados pela corregedoria - geral da justiça estadual.

Segundo Breda e Monser *et al.* (2011, p. 18), as entidades do terceiro setor após o registro do estatuto, deverão obter o registro juntamente com os seguintes órgãos:

Secretaria da Receita Federal – obtenção do CNPJ;
 Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
 Caixa Econômica Federal – FGTS;
 Prefeitura Municipal – cadastro de contribuintes e Alvará de Funcionamento;
 Órgãos tributantes – levam em conta as atividades desenvolvidas e suas obrigações acessórias. A isenção deverá ser requerida em cada um dos órgãos fazendários.
 No caso das fundações, também há necessidade de registro nos seguintes órgãos:
 Ministério Público Estadual, no caso das fundações;
 Ministério da Justiça – Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública do Ministério da Justiça (CNE/MJ), no caso de reconhecidas de Utilidade Pública Federal.

De acordo com SEBRAE (2012), os documentos exigidos pelo cartório são: requerimento do Presidente da associação – primeira via; estatuto social, três vias sendo uma original e duas cópias assinadas por todos os associados e rubricadas pelo advogado registrado na OAB; ata de constituição - três vias; RG do presidente.

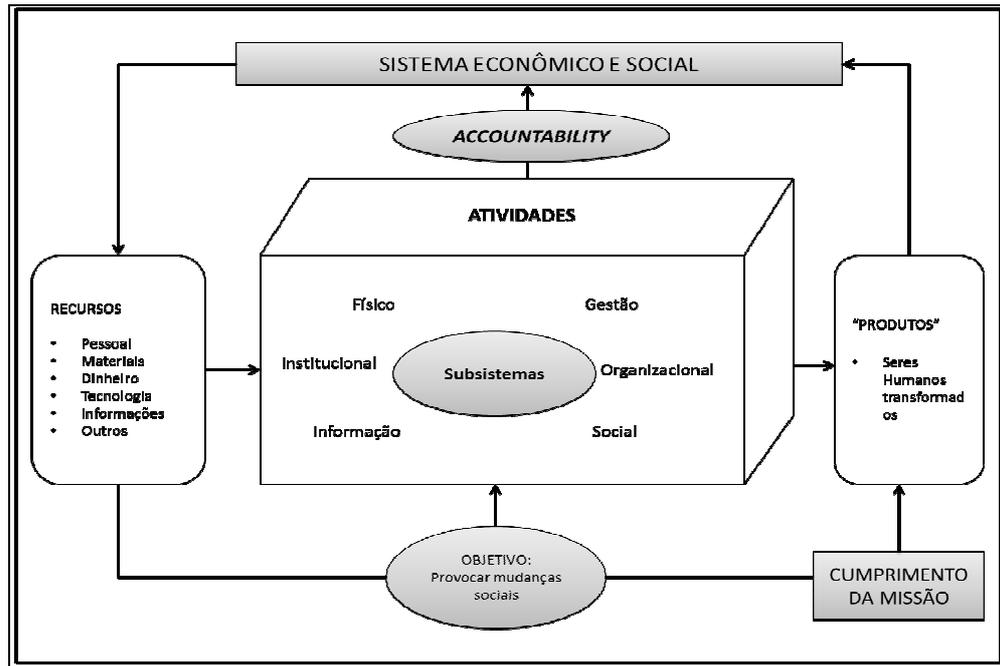
2.4 ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

2.4.1 Visão sistêmica das entidades sem fins lucrativos

De acordo com Olak e Nascimento (2010), as entidades sem fins lucrativos desempenham um papel muito importante na sociedade. Devido o seu objetivo principal ser de provocar mudanças sociais, desenvolvem diversas atividades através de recursos obtidos do sistema econômico e social, que por sua vez o “produto” final, desse processo, será pessoas transformadas. Deste modo, os recursos, as atividades, os processos e os produtos são partes integrantes de um conjunto para a consecução de um objetivo.

Na Figura 1 são apresentadas as entidades sob esta ótica.

Figura 1: Visão sistêmica das ESFL



Fonte: Olak e Nascimento (2010, p. 18).

Na Figura 1 é demonstrada a visão sistêmica da entidade, na visão de Olak e Nascimento (2010), o sistema econômico e social é o ambiente externo onde as entidades atuam, neste sistema pertencem o mercado, governos, legislações, sociedade, etc. As entidades obtêm deste sistema os recursos: pessoal, materiais, dinheiro, tecnologia, informações e outros utilizados na execução de suas atividades, sejam filantrópicas, beneficentes, religiosos, culturais, dentre outras, gerando assim “produto social”, o resultado interfere no comportamento das pessoas, capacidade, cultura, entre outros, desse modo passam a fazer parte do sistema social.

Ainda, os subsistemas das entidades sem fins lucrativos são iguais das empresas, apesar de apresentarem características peculiares, devido a sua fonte de recursos e de seus objetivos institucionais, quando comparadas as empresas seu subsistema em nada difere. O institucional, segundo Olak e Nascimento (2010), “corresponde ao conjunto de crenças e valores que permeiam a organização, formando a partir de crenças e valores dos proprietários e dos dirigentes maiores da empresa”. Que no caso das entidades, não apresentam proprietários, porém os verdadeiros donos são a própria comunidade.

2.4.2 Prestação de contas à sociedade

Segundo Ott (2010, p. 26),

As entidades que compõem o terceiro setor, por não possuírem natureza nem pública nem privada, necessitam, muitas vezes, de recursos tanto estatais quanto privados para desenvolverem suas atividades. Isso requer prestação de contas acerca da utilização de tais recursos para a continuidade do seu recebimento e, conseqüentemente, do funcionamento das entidades.

Portanto, toda entidade pertencente ao terceiro setor deve apresentar contas aos seus usuários, independente qual for o objeto da associação, todas devem apresentar informações referentes à utilização dos recursos.

Segundo Bugarim e França *et al.* (2008 p. 78), prestação de contas é definida como:

[...] o conjunto de documentos e informações disponibilizados pelos dirigentes das entidades aos órgão interessados e autoridades, de forma a possibilitar a apreciação, conhecimento e julgamento das contas e da gestão dos administradores das entidades, segundo as competências de cada órgão e autoridade, na periodicidade estabelecida no estatuto social ou na lei.

De acordo com Ott (2010), há diferenças entre as associações e fundações quanto à obrigatoriedade da divulgação dos relatórios de prestação de contas.

De acordo com Zacarias, Rezande e Leonardo (2007 *apud* Ott, 2010), as associações não são obrigadas a prestarem contas ao Estado, exceto às quais foi concedida alguma certificação por órgãos governamentais ou título. Já as fundações são obrigadas a prestarem contas ao órgão curador e ao Ministério Público.

As características que devem conter os relatórios de prestação de contas das organizações do terceiro setor, segundo Olak e Nascimento (2010, p. 23) são:

[...] normalmente, compostos por elementos que identificam aspectos históricos da instituição, missão e objetivos, dados estatísticos, evolução, atividades desenvolvidas no período, principais administradores, descrição de convênios, parcerias e contratos, pessoas atendidas, planejamento para a gestão do período seguinte etc.

De acordo com Bugarim e França *et al.* (2008), os relatórios de prestação de contas geralmente são compostos pelos: relatórios de atividades, demonstrações

contábeis, informações bancárias, inventário patrimonial, declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica (DIPJ), relação anual de informações sociais (RAIS), parecer do conselho fiscal, o parecer e relatório de auditoria independente, cópias de convênios, contratos e termos de parcerias celebrados, conforme determinação do CFC, disposta no “Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social”.

Enfim, conforme Ott (2010), as entidades do terceiro setor desenvolvem suas atividades com recursos financeiros, materiais e pessoas fornecidas pelo Estado, por empresas privadas e particulares, dessa forma percebe-se a importância da transparência em prestarem contas de suas atividades a tais doadores.

2.4.3 Formas de captação de recursos

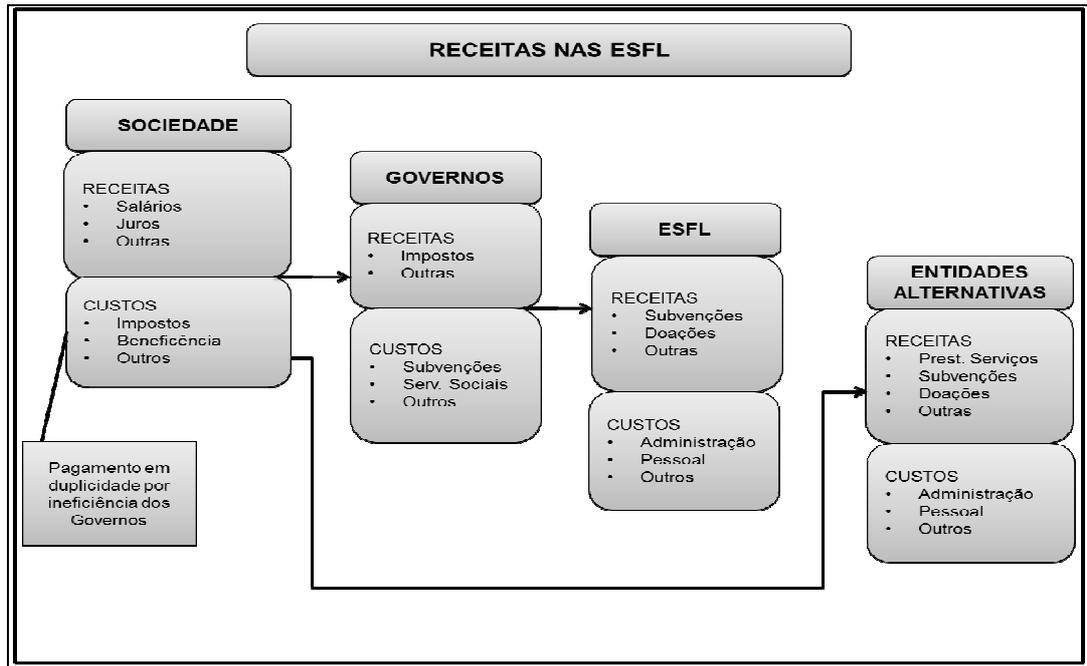
O patrimônio das entidades sem fins lucrativos segundo Olak e Nascimento (2010, p. 25),

[...] o patrimônio é constituído, via de regra, por contribuições, doações e subvenções, cujo contribuinte, doador ou subventor não tem por objetivo auferir lucros econômicos, mas lucros sociais, normalmente para outros e não para si próprio.

Dessa forma, os recursos obtidos pelas entidades sem fins lucrativos são classificados como doações, contribuições e outras. De acordo com Kopak (2008), tanto as doações e contribuições podem ser originárias de pessoas físicas ou jurídicas, podendo ser em bens ou serviços. Ainda, a contribuição geralmente é mensal e a doação é esporádica.

Na Figura 2, pode-se evidenciar como são formadas as receitas nas entidades.

Figura 2: Receitas nas entidades sem fins lucrativos



Fonte: Olak e Nascimento (2010, p. 26).

Conforme Figura 2, as receitas das entidades têm participação do Governo Federal, Estadual e Municipal (subvenções) e da sociedade em geral, inclusive as entidades não governamentais. Algumas surgem apenas pela ineficiência do Estado na prestação dos serviços sociais. Portanto, as principais fontes de recursos dessas entidades são: contribuições, doações, subvenções, receitas de aplicações financeiras, receitas de capital, receita de venda de produtos, mercadorias e serviços.

Este capítulo apresentou a fundamentação teórica sobre a natureza jurídica das entidades pertencentes ao terceiro setor, sendo que o estudo é centrado nas associações sem fins lucrativos, portanto, a fundamentação teórica mais aprofundada. O principal objetivo, entre outros, é permitir ao leitor um melhor entendimento deste trabalho de conclusão. Para tanto, o próximo capítulo vai apresentar a fundamentação teórica sobre a imunidade e isenção, um benefício do Governo concedido às organizações do terceiro setor.

3 IMUNIDADE E ISENÇÃO

3.1 CONSIDERAÇÕES

De acordo com Kopak (2008), a imunidade está prevista na constituição, sendo que não existe o direito do Estado em cobrar o tributo. Já à isenção está prevista em lei, sendo que o Estado pode cobrar o tributo, porém apenas deixa de cobrá-lo, desta forma a entidade é dispensada do pagamento de determinado imposto.

Associado a isso, a imunidade é um benefício concedido a alguém conforme constituição, pelo fato das entidades auxiliarem o Estado em suprir as necessidades da população, quanto a isso são imunes aos impostos.

Segundo Machado (2007, p. 50),

A imunidade é a limitação do Estado em tributar. Pela Carta Magna de 1946, fica proibido ao Estado tributar, cobrar impostos, para algumas atividades. Como a imunidade é constitucional, só pode ser revogada se houver alteração na Constituição. Portanto, uma entidade que cumpra os requisitos constitucionais, será imune de impostos, sem que isto lhe seja revogado, enquanto cumprir os preceitos.

Já a isenção, dispensa o pagamento de determinado imposto, segundo Bugarim e França *et al.* (2008, p. 40), “A isenção é a inexigibilidade *temporária* do *tributo* devido previsão em lei, mesmo com a *ocorrência do fato gerador* e, em tese, da obrigação tributária”.

Segundo Machado (2007, p. 53), “As isenções foram criadas com incentivos governamentais, exatamente para que as entidades privadas pudessem suprir as lacunas deixadas pelo setor público, no que se refere aos atendimentos em assistência, saúde e educação”.

Para Zanluca (2012), a possível isenção fiscal é relativa a atividades-fim das entidades. Portanto, a realização de operações mercantis como forma de levantamento de recursos as obriga ao regime tributário decorrente a tais obrigações, já a isenção é para o objeto social, e não para as operações mercantis. Em virtude disto, os administradores devem tomar certo cuidado da diferença de tratamento tributário entre a obtenção de recursos mediante doações, subvenções e contribuições daquelas decorrentes a compra e venda de produtos.

Referente à imunidade, segundo o artigo 14 do CTN Lei n° 5.172/66 constitui-se em lei complementar os requisitos são:

- I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

De acordo com Bugarim e França *et al.* (2008), fica evidente que o patrimônio das entidades só deve ser aplicado para o desenvolvimento de suas atividades e no Brasil. De modo que seu patrimônio e suas rendas não poderão ser distribuídos e não poderá haver remuneração de ocupantes de seus órgãos internos. Além disso, a escrituração contábil deve ser pelo livro diário registrado no cartório de pessoas jurídicas (o mesmo onde foram registrados os atos constitutivos) e livro razão. Assim sendo, a documentação contábil deve ser arquivada em ordem por cinco anos, para eventuais fiscalizações.

Segundo Olak e Nascimento (2010, p. 44), “Estão exclusas da isenção aquelas entidades consideradas imunes (art. 150 da Constituição Federal). Naturalmente, não se concede isenção sobre aquilo que já é imune”.

De acordo com Young (2003), através do recibo de entrega da declaração de pessoa jurídica imune ou isenta, autenticada pelo órgão receptor, servirá como documento comprobatório para a isenção do pagamento do imposto de renda pessoa jurídica, desta forma podendo também servir como comprovante perante terceiros.

3.2 IMUNIDADE E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS DAS ASSOCIAÇÕES

3.2.1 Imunidade tributária

Infelizmente nem todas as entidades podem se beneficiar pela imunidade tributária, já que devem apresentar alguns requisitos. De acordo com a Lei 9.532/97, artigo 12, citado n° § 2° do texto legal, pode-se verificar os requisitos básicos para gozo da imunidade:

- a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;
- g) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;
- h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.

Segundo Constituição Federal, letra c do inciso VI do artigo 150, é vedado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, instituir impostos sobre; “[...] patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;”.

A mesma orientação é abordada de acordo com o CTN Lei 5.172/66 art. 9º, que é vedado a União, Distrito Federal, Estados e Municípios a cobrança de impostos sobre o patrimônio, a renda ou serviços dos partidos políticos, fundações, entidades sindicais, instituições de educação e assistência social, sem fins lucrativos.

Portanto, as cooperativas sociais, organizações sociais e as organizações da sociedade civil de interesse público, caso elas preencham os requisitos básicos do artigo 12 da Lei nº 9.532-97 são imunes, caso contrário, elas são isentas.

No Quadro 2, são demonstrados os impostos alcançados pela imunidade tributária, assim se dá o direito às entidades a realizarem determinada ação que normalmente configuraria o fato gerador de algum imposto. Porém sem sofrerem a respectiva tributação, desta forma o que é imune não pode ser tributado, assim adquirindo a imunidade dos seguintes impostos de competência da União, dos Estados e Municípios.

Quadro 2: Impostos de competência da União, Estados e Municípios.

FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza (IR)	Imposto sobre a Circularização de Mercadorias e Serviços (ICMS)	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)
Imposto Territorial Rural (ITR)	Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos (ITCD)	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI)
Imposto sobre Importação (II)		
Imposto sobre Exportação (IE)		

Fonte: Conselho Federal de Contabilidade (2008, p. 39).

Segundo Young (2003, p. 71), “A instituição imune é obrigada a recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados, bem como cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes”.

Ainda, de acordo com Young (2003), em relação aos rendimentos pagos ou creditados, a entidade deve entregar os respectivos comprovantes aos beneficiários, devem apresentar a Declaração de Imposto de Renda na Fonte (DIRF) de acordo com as normas editadas pela Secretaria da Receita Federal.

De acordo com Bugarim e França *et al.* (2008), se a fiscalização verificar que a entidade não está trabalhando de acordo com seus requisitos, sua imunidade será cassada e por consequência passará a recolher todos os impostos devidos do exercício da ocorrência do período de não atendimento de requisito legal.

Segundo Young (2003, p. 63),

A Secretaria da Receita Federal poderá suspender o gozo da imunidade relativamente aos anos-calendários em que a pessoa jurídica houver praticado ou por qualquer forma, houver contribuído para a prática de ato que constitua infração a dispositivo da legislação tributária, especialmente no caso de informar ou declarar falsamente, omitir ou simular o recebimento de doações em bens ou em dinheiro, ou de qualquer forma cooperar para que terceiro sonegue tributos ou pratique ilícitos fiscais.

Ainda para Young (2003), salienta-se que a suspensão do gozo da imunidade deve ser aplicado pela Lei 9.430/96 disposto no art. 32. Nos termos da IN SRF 113/98 art. 16, a suspensão aplicará na tributação dos resultados da pessoa jurídica, apurados de conformidade com as normas aplicáveis ao lucro real, presumido ou arbitrado.

3.2.2 Isenção tributária

As entidades recebem benefício fiscal através da isenção de determinados impostos, para receber este incentivo às empresas devem se enquadrar no que determina a lei. Segundo a lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997,

Art. 15. Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. (Vide Medida Provisória n° 2158 -35, de 2001).

§ 1º A isenção a que se refere este artigo aplica-se, exclusivamente, em relação ao imposto de renda da pessoa jurídica e à contribuição social sobre o lucro líquido, observado o disposto no parágrafo subsequente.

§ 2º Não estão abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

§ 3º Às instituições isentas aplicam-se as disposições do art. 12, § 2º, alíneas a e e § 3º e dos arts. 13 e 14.

De acordo com Bugarim e França *et al.* (2008), as isenções podem alcançar todos os tributos de cada esfera de Governo (federal, estadual e municipal). Portanto se as pessoas jurídicas sob a forma de fundação ou associação não se enquadrarem como imunes, as mesmas deverão identificar as normas referentes às isenções para obter o benefício que deverá requerer à autoridade tributária, que poderá denegar o pedido de isenção.

Pelo regulamento do imposto de renda não estão abrangidos pela isenção do respectivo imposto, “os rendimentos e ganhos de capital, auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável” (Lei n° 9.532, de 1997, art. 15 § 2º).

Segundo Olak e Nascimento (2010, p. 45), “O Fisco tem por objetivo aqui evitar o caráter especulativo destas aplicações, entendendo que as mesmas desvirtuam as finalidades essenciais para quais estas entidades foram constituídas”.

3.2.3 Contribuições para o PIS/PASEP e financiamento da seguridade social (COFINS)

Segundo Olak e Nascimento (2010, p. 46), “As entidades sem fins lucrativos, de um modo em geral, contribuem para o PIS/PASEP aplicando-se a alíquota de 1% sobre o total bruto da folha de pagamento mensal dos empregados”.

São contribuintes do PIS/PASEP, segundo decreto n° 4.524/02, art. 3°,

§ 1º As entidades fechadas e abertas de previdência complementar são contribuintes do PIS/Pasep e da Cofins na modalidade de incidência prevista neste artigo, sendo irrelevante a forma de sua constituição.

§ 2º As entidades submetidas aos regimes de liquidação extrajudicial e de falência, em relação às operações praticadas durante o período em que perdurarem os procedimentos para a realização de seu ativo e o pagamento do passivo, sujeitam-se às disposições deste Decreto.

De acordo com Olak e Nascimento (2010), a base de cálculo de 1% incide sobre a folha de pagamento de salários mensal, compreendendo os salários, gratificações, a ajuda de custo, comissões, quinquênios, 13º salário, adicional de função, aviso prévio trabalhado, adicional de férias, adicional noturno e horas extras. No cálculo o salário família, aviso prévio indenizado, FGTS pago na rescisão contratual e indenização por dispensa, não integram a base de cálculo.

Com relação ao COFINS, segundo o artigo 14 da MP 2.158-35/01,

Art. 14. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas:

I - dos recursos recebidos a título de repasse, oriundos do Orçamento Geral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

A partir de 01 de abril de 2005, de acordo com o Decreto 5.442/2005, art. 1º, ficam reduzidas a zero as alíquotas do PIS e da COFINS não cumulativas incidentes sobre as receitas financeiras, inclusive decorrentes de operações realizadas para fins de hedge. Portanto, permanece a incidência do PIS e COFINS sobre os juros sobre o capital próprio.

Já as entidades que gozam de isenção do imposto de renda são tributadas pelo PIS e COFINS não cumulativas, de acordo com a MP 2.158-35/01, isentam da COFINS as atividades próprias das entidades desde que prevista na sua atividade-

fim e não caracterize comércio ou contraprestação de serviços, as demais receitas sofrem tal execução à alíquota de 7,6%.

3.3 PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS DAS ASSOCIAÇÕES

A) Principais obrigações trabalhistas e previdenciárias

Segundo o decreto-lei n° 76.900-75, art. 1º,

Fica instituída a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, a ser preenchida pelas empresas, contendo elementos destinados a suprir as necessidades de controle, estatística e informações das entidades governamentais da área social.

De acordo com Breda e Monser *et al.* (2011), a RAIS fornecerá informações trabalhistas aos ministérios da fazenda, trabalho, interior e previdência e assistência social.

Segundo ministério do trabalho (2013), o objetivo principal da entrega da RAIS é o de suprir as necessidades de controle da atividade trabalhista no país, com os dados é possível à elaboração de estatísticas de trabalho, desse modo disponibilizando informações às entidades governamentais.

O cadastro geral de empregados e desempregados (CAGED), segundo Breda e Monser *et al.* (2011, p. 30),

Essa obrigação acessória deve ser cumprida pelas entidades beneficentes da assistência social, e sua falta incorrerá multa (mensalmente), mencionada na Lei n° 4.923-65.

O CAGED deve ser informado ao Ministério do trabalho; toda a movimentação de funcionários, como admissão, rescisão ou afastamento de uma entidade. Deve ser feito em programa específico do Ministério enviado via internet até o dia 7 do mês subsequente.

De acordo com FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (2013), pode-se dizer que o sistema empresa de recolhimento do FGTS e informações à previdência social (SEFIP e GFIP) são considerado um programa desenvolvido pela caixa econômica federal que possibilita ao empregador consolidar os dados

cadastrais e financeiros da empresa e de seus empregados, bem como repassá-los ao FGTS e à previdência social.

B) Principais obrigações fiscais acessórias

Demonstrativo de apuração de contribuições sociais (DACON), de acordo com Breda e Monser *et al.* (2011), a obrigatoriedade da entrega para as entidades isentas e imunes varia de acordo com o valor mínimo estipulado pela a receita federal. Devido esta declaração ter créditos diferenciados, verifica-se que as entidades sem fins lucrativos, imunes ou isentas do imposto de renda estão obrigadas à entrega.

De acordo com a Receita Federal do Brasil (2013), estão dispensadas da apresentação do DACON as pessoas jurídicas imunes e isentas do imposto de renda, cujo valor mensal das contribuições a serem informadas no DACON seja inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A declaração de débitos e créditos tributários federais (DCTF), segundo instrução normativa RFB n° 1.130, art. 2º,

- I - as pessoas jurídicas de direito privado em geral, inclusive as equiparadas, as imunes e as isentas, de forma centralizada, pela matriz;
- II - as autarquias e fundações instituídas e mantidas pela administração pública e os órgãos públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, desde que se constituam em unidades gestoras de orçamento; e
- II - as unidades gestoras de orçamento das autarquias e fundações instituídas e mantidas pela administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dos órgãos públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dos Estados e do Distrito Federal e dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios; e
- III - os consórcios que realizem negócios jurídicos em nome próprio, inclusive na contratação de pessoas jurídicas e físicas, com ou sem vínculo empregatício.

Conforme determina a lei, as pessoas jurídicas de direito privado em geral, inclusive as equiparadas, as imunes e as isentas também estão obrigadas à entrega da DCTF.

A declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica (DIPJ), de acordo com a Receita Federal do Brasil (2013), às pessoas jurídicas de direito privado, domiciliadas e registradas no país, dependendo quais forem seus fins e nacionalidade, estejam ou não sujeitas ao pagamento do imposto de renda. Incluem-

se também nesta obrigação: as sociedades em conta de participação, as administradoras de consórcios para aquisição de bens, as instituições imunes e isentas, as sociedades cooperativas, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, bem como suas subsidiárias, o representante comercial que exerce atividades por conta própria.

Segundo Breda e Monser *et al.* (2011, p. 31), “As entidades imunes de tributos devem apresentar essa declaração à Receita Federal, anualmente, até 30 de junho do ano subsequente, em programa próprio”.

Já a declaração de imposto de renda retido na fonte (DIRF) é disciplinada pela Instrução Normativa RFB n° 1.033, obrigatória a entrega conforme art. 1º,

- I - estabelecimentos matrizes de pessoas jurídicas de direito privado domiciliadas no Brasil, inclusive as imunes ou isentas;
- II - pessoas jurídicas de direito público;
- III - filiais, sucursais ou representações de pessoas jurídicas com sede no exterior;
- IV - empresas individuais;
- V - caixas, associações e organizações sindicais de empregados e empregadores;
- VI - titulares de serviços notariais e de registro;
- VII - condomínios edilícios;
- VIII - pessoas físicas;
- IX - instituições administradoras ou intermediadoras de fundos ou clubes de investimentos; e
- X - órgãos gestores de mão-de-obra do trabalho portuário.

O prazo de entrega, em princípio conforme Receita Federal do Brasil (2013) é no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do ano subsequente.

Esse capítulo apresentou a fundamentação teórica sobre imunidade e isenção. O principal objetivo, entre outros, é permitir ao leitor um melhor entendimento deste trabalho de conclusão. Para tanto, o próximo capítulo vai apresentar a fundamentação teórica sobre as demonstrações contábeis, principalmente o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício (período).

4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 CONCEITO

As demonstrações contábeis ou financeiras são relatórios elaborados com base nas informações geradas pela empresa através da escrituração dos fatos. Com isso, através das demonstrações pode-se apresentar aos diversos usuários informações de natureza econômica e financeira, relativas à gestão do patrimônio ocorrida durante um exercício social (RIBEIRO, 2011).

De acordo com Machado (2007), uma contabilidade precisa e bem apresentada favorece a entidade, através da visibilidade de suas atividades, de forma clara e objetiva, não deixando margens para incertas interpretações.

Conforme o artigo 176 a 188 da Lei 6.404/76, as demonstrações financeiras obrigatórias pela Lei das S.A. são:

- 1) Balanço Patrimonial – BP;
- 2) Demonstração de Resultado do Exercício – DRE;
- 3) Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados – DLPA;
- 4) Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos – DOAR;
- 5) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL;

De acordo com a Lei 11.638/2007, a mesma trouxe duas novas demonstrações financeiras obrigatórias: a Demonstração de Fluxo de Caixa que substitui a DOAR, que passa a ser facultativa e a Demonstração do Valor Adicionado que é obrigatória apenas para as companhias abertas.

De acordo com Santos (2010) a Lei n° 11.941/09 surgiu para atualizar o que estava defasado no âmbito internacional, especialmente na estrutura do balanço patrimonial. Sendo que juntas as Leis 11.638/2007 e n° 11.941/09 trouxeram grandes mudanças nos procedimentos contábeis adotados no Brasil, com isso proporcionando maior transparência em suas demonstrações contábeis.

Segundo a NBC T 10.19 (item 10.19.3.1),

As demonstrações contábeis que devem ser elaboradas pelas entidades sem finalidade de lucros são as determinadas pela NBC T 3 - Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, e a sua divulgação pela NBC T 6 - Da Divulgação das Demonstrações Contábeis.

De acordo com a NBC T 3, as demonstrações contábeis elencadas são as seguintes: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstrações dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

Segundo a resolução do CFC n° 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprova a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, sendo que o item 22 refere-se às demonstrações contábeis que devem ser elaboradas nas ESFL.

22. As demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros, são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

Portanto, esta resolução conforme o item 1 da ITG 2002 tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação e de reconhecimento das transações e das variações patrimoniais. Também, estabelece critérios na estruturação das demonstrações contábeis e nas informações mínimas que devem ser divulgadas em notas explicativas.

Portanto, as entidades são obrigadas a apresentar todas as demonstrações citadas anteriormente, porque todas são importantes para a entidade. Porém devido o foco do estudo de caso estar centrado no balanço patrimonial e na demonstração de resultado do exercício, somente estas duas demonstrações contábeis apresentam fundamentação teórica com maior amplitude.

A) Balanço patrimonial

De acordo com Olak e Nascimento (2010), dentre as demonstrações exigidas para as entidades sem fins lucrativos, o balanço patrimonial é uma das demonstrações indispensáveis para qualquer tipo de organização, explorando ou não atividade que resulte lucro. Por ser uma demonstração estática, uma fotografia da empresa em determinado momento, evidencia a situação econômica, financeira e patrimonial da mesma. Portanto, o balanço patrimonial, para ser útil aos usuários,

deve refletir, tempestiva e qualitativamente, a situação patrimonial das ESFL, caso contrário perde totalmente o seu valor.

Segundo Matarazzo (2010, p. 27), o balanço patrimonial,

É a demonstração que apresenta todos os bens e direitos da empresa – Ativo -, assim como as obrigações – Passivo Exigível – em determinada data. A diferença entre Ativo e Passivo é chamada Patrimônio Líquido e representa o capital investido pelos proprietários da empresa, quer através de recursos trazidos de fora da empresa, quer gerados por esta em suas operações e retidos internamente.

De acordo com Ludícibus (2010), o Ativo é composto de todos os bens e direitos de propriedade e controle da empresa, que são avaliáveis em dinheiro e que apresentam benefícios presentes ou futuros para a organização.

Já o Passivo, segundo Silva (2012, p. 44), “Passivo é uma obrigação presente na entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos”.

O Patrimônio Líquido pelo seu conceito é o mesmo tanto nas empresas que visam o lucro quanto nas entidades sem fins lucrativos. A equação patrimonial não se altera, ou seja, Patrimônio Líquido Social (PLS) = ATIVO – PASSIVO (exigibilidades). Portanto, o acréscimo do termo social é recomendado por expressar mais adequadamente a quem, efetivamente, “pertence” o Patrimônio Líquido, ou seja, à própria sociedade em sentido lato (OLAK E NASCIMENTO, 2010).

Ainda para Olak e Nascimento (2010), as obrigações de curto e longo prazo pouco diferem das decorrentes das atividades empresariais. Logo, os recursos de terceiros são basicamente os mesmos: fornecedores, obrigações sociais com as respectivas provisões, empréstimos e financiamentos, despesas consumidas (telefone, aluguel, água, energia elétrica etc.) e assim por diante. Por outro lado, a conta “Capital Social” não existe nas ESFL, porém o termo mais utilizado é Patrimônio Social ou Próprio, ou, simplesmente Patrimônio e as contas de “Reserva de Capital” normalmente não existem no mesmo molde de que trata a legislação societária.

B) Demonstração do resultado do exercício (período)

De acordo com Olak e Nascimento (2010), a “Demonstração do Resultado do Exercício”, “Demonstração do Superávit ou Déficit (DSDE)”, “Demonstração das Receitas e Despesas”, dentre outras denominações. Apresenta como objetivo nas entidades sem fins lucrativos a de evidenciar todas as atividades desenvolvidas pelos gestores relativas a um determinado período de tempo, denominado de exercício.

Para Ludícibus (2010), o DRE é um resumo ordenado das receitas e despesas referente a um determinado período, normalmente de doze meses. Portanto, é apresentado de forma vertical, dedutiva, ou seja, das receitas subtraem-se as despesas e, em seguida, indica-se o resultado.

Segundo Lei nº 6.404/76 art. 187, a DRE evidenciará:

- I - a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- II - a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
- III - as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- IV - o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;
- V - o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;
- VI - as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;
- VII - o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

Nas entidades sem fins lucrativos, de acordo com a Resolução CFC nº 1.409, na demonstração de resultado do período, devem ser destacadas as informações de gratuidade concedidas e serviços voluntários. Portanto, as informações devem ser divulgadas em notas explicativas por tipo de atividade.

De acordo com Martins (1983 *apud* Olak e Nascimento, 2010), a ênfase que se dá à palavra resultado (lucro ou prejuízo) não é tecnicamente incorreta, porém carrega muito o sentido de resultado em termos de lucro ou prejuízo, por este motivo não vincula as entidades sem fins lucrativos. Por isso, o resultado para as entidades

será evidenciado como superávit ou déficit, cuja preocupação maior está voltada às atividades desenvolvidas e não mais no resultado.

Esse capítulo apresentou a fundamentação teórica sobre as demonstrações contábeis, principalmente o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício (período) que é utilizado no estudo de caso. O principal objetivo, entre outros, é permitir ao leitor um melhor entendimento deste trabalho de conclusão. Para tanto, o próximo capítulo vai apresentar a fundamentação teórica sobre os indicadores econômicos e financeiros.

5 INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

5.1 CONSIDERAÇÕES

De acordo com Braga (2007), com as mudanças no contexto organizacional as empresas demandam uma constante busca por melhorias. Devido à competição das empresas não ser mais de forma isolada, mas sim entre cadeias produtivas e redes de empresas. Desta forma, inovação e cooperação constituem a base do crescimento sustentável.

A contabilidade é uma eficaz “ferramenta” para a melhoria das empresas e para auxílio no seu desenvolvimento. De acordo com Pizzolato (2000), os usuários podem ser classificados como internos e externos, sendo os usuários externos os mais interessados na vida das empresas, pois estão subordinados aos interesses e objetivos da sociedade que se inserem. Sem dúvida, há uma variedade de pessoas e empresas interessadas em conhecer seu desempenho, como: clientes, banqueiros, fornecedores, credores, acionistas, investidores, órgãos governamentais diversos etc.

Através das demonstrações contábeis os usuários podem verificar a real situação financeira da entidade assim podendo prever decisões futuras sem correr riscos.

Segundo Braga (2009, p. 20),

As demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da Administração na gestão da entidade e sua capacitação na prestação de contas quanto aos recursos que lhe foram confiados. Aqueles usuários que desejam avaliar a atuação ou prestação de contas da Administração fazem-no com a finalidade de estar em condições de tomar decisões econômicas que podem incluir, por exemplo, manter ou vender seus investimentos na entidade ou reeleger ou substituir a Administração.

Portanto, com a correta contabilização dos fatos, a contabilidade se torna a principal aliada dos usuários para a tomada de decisão, através de demonstrativos fundamentais como o balanço patrimonial e a demonstração de resultado. De acordo com Marion (2012), através dos demonstrativos é possível conhecer pelos indicadores básicos a situação econômico-financeira de uma empresa por meio de

análise de liquidez (situação financeira), rentabilidade (situação econômica) e endividamento (estrutura de capital).

Porém, a contabilidade apresenta algumas “ferramentas”, os indicadores econômicos e financeiros são uma delas, na próxima seção, será verificada a sua importância e funcionalidade perante as empresas.

5.2 INDICADORES E PERCENTUAIS

5.2.1 Análise através de indicadores ou quocientes

Segundo Silva (2012), os indicadores fornecem uma ampla visão da empresa, econômica, financeira e patrimonial. De modo que a sua análise deverá ser feita pela construção de uma série histórica com números já encontrados.

Segundo Marion (2012, p. 75),

São utilizados para avaliar a capacidade de pagamento da empresa, isto é, constituem uma apreciação sobre se a empresa tem capacidade para saldar seus compromissos. Essa capacidade de pagamento pode ser avaliada, considerando: *longo prazo, curto prazo ou prazo imediato*.

Portanto, através dos índices pode-se analisar a situação financeira da empresa, auxiliando na tomada de decisões. Por isso, a necessidade da informação correta para elaboração dos demonstrativos, pois é através deles que será realizada a análise dos dados para planejamentos futuros.

De acordo com Coelho e Lins (2010), os quocientes procuram relacionar a capacidade da empresa em honrar seus compromissos financeiros, através da comparação de seus bens e suas obrigações.

Segundo Pizzolato (2000, p. 125),

Estes índices medem proporções entre capitais próprios e de terceiros. Capitais e terceiros apresentam maior risco para a empresa, pois eles impõem pagamentos de juros e amortizações em datas prefixadas, enquanto o capital próprio é mais flexível e pode absorver situações diversas.

De acordo com Silva (2012), os indicadores para serem mais bem avaliados, devem confrontar com dados identificados no segmento econômico da empresa.

Além disso, a análise dos indicadores deverá ser realizada juntamente com a análise horizontal e vertical (%).

A) Análise horizontal (%)

Segundo Braga (2009, p. 151),

Por este método, determina-se a tendência dos valores absolutos ou relativos das diversas grandezas monetárias, apurando-se o percentual de crescimento ou declínio de valores de uma mesma conta ou grupo de contas, entre duas datas e/ou períodos considerados.

Portanto, de acordo com Padoveze (2009), a análise horizontal é uma análise de crescimento ou variação, tomam-se como 100% todas as contas de um determinado período e se faz uma relação percentual em cima dos dados deste período. Sendo que, o novo número relativo indica o quanto o dado do período subsequente é maior ou menor que o período anterior.

De acordo com Silva (2012), esta análise é muito importante, pois permite descobrir e avaliar a estrutura e composição de cada item das demonstrações contábeis, avaliando sua evolução no tempo e verificando os caminhos já trilhados pela empresa.

B) Análise vertical (%)

Segundo Silva (2012, p. 110), “Com a análise vertical é possível identificar, no Balanço Patrimonial, a real importância de uma conta dentro do grupo de contas na qual está inserida”.

De acordo com Padoveze (2009), na análise vertical assume-se como 100% um determinado elemento patrimonial e se faz uma relação percentual de todos os demais elementos sobre ele, sendo que este elemento deve em princípio ser o mais importante. Para o balanço patrimonial, convencionou-se adotar como 100% o total do ativo e passivo e para o demonstrativo de resultado, o valor do total da receita de vendas, líquida dos impostos, a receita operacional líquida.

O método de percentagens verticais, segundo Braga (2009, p. 153),

[...] pode-se conhecer a composição percentual de cada um e de todos os elementos patrimoniais; de cada tipo de recurso obtido e/ou aplicado; a margem de contribuição de cada um dos componentes dos custos e/ou das receitas na formação do resultado de cada exercício, e assim por diante.

De acordo com Silva (2012), esta análise também serve para estabelecer tendências, revelando ainda seus efeitos, portanto em algumas demonstrações é possível descobrir causas primárias das variações.

C) Índice de liquidez e solvência

Por outro lado, os indicadores econômicos e financeiros, de acordo com Braga (2009) permitem evidenciar relações importantes, ainda quando comparada com várias demonstrações da mesma empresa, de três a cinco anos.

O Quadro 3 apresenta os indicadores de liquidez e solvência.

Quadro 3: Índices de liquidez e solvência

Índices	Fórmula	Significado
Liquidez geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$	Quanto à empresa possui de Ativo Circulante e Realizável à Longo Prazo para cada R\$ 1 de dívida total.
Liquidez corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto à empresa possui de recursos de curto prazo para cada real de obrigações no curto prazo.
Liquidez seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto à empresa possui de liquidez mais imediata visto que desconsidera os estoques, para cada real de obrigações no curto prazo.

Fonte: Adaptado de Matarazzo (1998 *apud* Coelho e Lins, 2010, p. 313).

No Quadro 3, o índice de liquidez geral segundo Marion (2012, p. 81),

Mostra a capacidade de pagamento da empresa á Longo Prazo, considerando tudo o que ela converterá em dinheiro (a curto e longo prazo), relacionando-se com tudo o que já assumiu como dívida (a curto e longo prazo).

Portanto, é uma medida da capacidade de pagamento da empresa de todo passivo exigível, analisa os valores a receber e a realizar em confronto com os valores a pagar, considerando os valores de curto e longo prazo.

Segundo Ribeiro (2011, p. 162), “a interpretação deste quociente deve ser direcionada a verificar se a empresa tem solidez financeira suficiente para cobrir os compromissos de curto e á longo prazo assumido por terceiros”.

De acordo com Pizzolato (2000), o índice de liquidez corrente indica a capacidade da empresa em atender compromissos de curto prazo, indica a proteção oferecida aos credores de curto prazo pelos ativos que sejam tornados líquidos no período correspondente.

Segundo Silva (2012, p. 140), “Este índice demonstra quanto à empresa possui em dinheiro, em bens e em direitos realizáveis no curto prazo, comparando com suas dívidas a serem pagas no mesmo período”.

A liquidez seca, de acordo com Braga (2009), mede a capacidade da empresa em pagar suas obrigações sem vender seus estoques, devendo ser interpretado com bastante prudência. Portanto, este indicador tem o mesmo objetivo da liquidez corrente, no entanto é excluído o valor dos estoques do total do ativo circulante.

No entanto, também é considerado um índice de liquidez e solvência, o índice de liquidez imediata. Segundo Ribeiro (2011, p. 167),

O quociente revela a capacidade de liquidez imediata da empresa para saldar seus compromissos de curto prazo, isto é, quanto a empresa possui de dinheiro em caixa, nos bancos e em aplicações de liquidez imediata, para cada \$ 1 do passivo circulante.

De acordo com Ribeiro (2011), à fórmula para calcular a liquidez imediata é a seguinte:

Quadro 4: Liquidez imediata

<p>Fórmula: $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$</p>

Fonte: Adaptado de Ribeiro (2011).

A interpretação deste quociente deve ser direcionada a verificar-se se necessita de mais dinheiro para pagamento das obrigações vencíveis no curto prazo.

De acordo com Marion (2012), para análise é um índice de muito destaque, pois relacionamos dinheiro disponível com valores, que vencerão em datas variadas, embora no curto prazo. Em virtude de os pagamentos serem em diferentes períodos, a empresa deverá manter certos limites de segurança, não desejando obter índices altos, pois o caixa e bancos perdem o poder aquisitivo com a inflação. Portanto, reduções na liquidez imediata, com constantes e crescentes atrasos no pagamento a fornecedores, já são um indicador relevante de dificuldades financeiras.

5.2.2 Índices de estrutura de capital/endividamento

De acordo com Ribeiro (2011), os quocientes de estrutura de capital ou endividamento, servem para evidenciar o grau de endividamento da empresa em decorrência das origens dos capitais investidos no patrimônio. Os dados são extraídos do balanço patrimonial, em que ao lado do passivo mostra a origem dos capitais disponíveis à empresa, enquanto ao lado do ativo mostra em que esses capitais foram aplicados.

Para Silva (2012), os indicadores de endividamento estão relacionados à composição dos capitais próprios e de terceiros que medem os níveis de imobilização de recursos onde buscam identificar diversas relações na estrutura da dívida da empresa. Dessa forma, esses indicadores auxiliam na tomada de decisão correspondente a financiamentos e investimentos.

No Quadro 5: principais índices de endividamento.

Quadro 5: Estrutura e endividamento

Índices	Fórmula	Significado
Relação entre capital de terceiros e próprio	$\frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	Quanto à empresa possui de capital Oneroso de terceiros em relação ao Capital próprio.
Relação entre exigível de curto prazo e longo prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Quanto à empresa possui de obrigações de curto prazo para cada R\$ 1 De obrigações totais.
Imobilização do capital próprio	$\frac{\text{Ativo imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	Quanto à empresa possui de ativo Imobilizado para cada um real financiado por capital próprio.

Fonte: Adaptado de Matarazzo (1998 *apud* Coelho e Lins, 2010, p. 313).

No Quadro 5 são apresentados os índices de endividamento, sendo através desta análise a empresa pode identificar o seu grau de endividamento. Dessa forma, é possível planejar as tomadas de decisões financeiras em termos de aplicação de recursos.

De acordo com Silva (2012), os indicadores de endividamento para uso interno nas empresas, sinalizam o grau de risco dos financiamentos. Portanto, a administração financeira também se preocupa com os níveis de endividamento, pois os bancos, fornecedores, clientes e concorrentes, também avaliam a solidez financeira da empresa com base nesses indicadores.

Na análise de endividamento segundo Marion (2012, p. 95),

[...] há necessidade de detectar as características do seguinte indicador:

- *empresas que recorrem a dívidas como um complemento dos Capitais Próprios para realizar aplicações produtivas em seu Ativo* (ampliação, expansão, modernização etc.). Esse endividamento é sadio, mesmo sendo um tanto elevado, pois as aplicações produtivas poderão gerar recursos para saldar o compromisso assumido;
- *empresas que recorrem a dívidas para pagar outras dívidas que estão vencendo*. Por não gerarem recursos para saldar seus compromissos, elas recorrem a empréstimos sucessivos. Permanecendo esse círculo vicioso, a empresa será séria candidata à insolvência; conseqüentemente, à falência.

De acordo com Pizzolato (2000), os índices de endividamento medem proporções entre capitais próprios e de terceiros, sendo que capitais de terceiros apresentam um risco maior para a empresa devido os juros e amortizações em

datas fixadas, já o capital próprio é mais flexível e pode absorver situações adversas.

Segundo Silva (2012, p. 143), “Os Capitais de Terceiros compreendem o somatório do Passivo Circulante e Exigível à Longo prazo, representando, portanto, o endividamento da empresa”.

5.2.3 Índices de lucratividade e rentabilidade

De acordo com Marion (2012), os índices econômicos concentram-se na geração dos resultados, na demonstração do resultado do exercício. Portanto, os indicadores econômicos estão voltados para a rentabilidade da empresa, para seu potencial de vendas, sua habilidade de gerar resultados, evolução das despesas etc.

Através dos índices de rentabilidade pode-se medir a capacidade econômica da empresa. Assim, evidenciando o grau de êxito econômico obtido pelo capital investido, através dos cálculos com base em valores extraídos da demonstração do resultado do exercício e do balanço patrimonial, pelo confronto entre contas ou grupos de contas é conhecida a rentabilidade do capital investido na empresa (RIBEIRO, 2011).

A) Giro do ativo

Para Silva (2012), este indicador evidencia o volume de vendas do período e os investimentos totais efetuados na empresa. Dessa forma, expressando o nível de eficiência com que são utilizados os recursos aplicados, ou seja, a produtividade dos investimentos totais (ativo total).

De acordo com Ribeiro (2011), a fórmula para cálculo deste indicador é através das vendas líquidas subtraindo o ativo total, demonstrada no Quadro 6.

Quadro 6: Giro do ativo

<p>Fórmula: $\frac{\text{Vendas Líquidas (ou Receita Líquida)}}{\text{Ativo Total ou Ativo Médio}}$</p>

Fonte: Adaptado de Ribeiro (2011).

Segundo Ribeiro (2011, p. 169), “A interpretação deste indicador deve ser direcionada para verificar se o volume das vendas realizadas no período foi adequado em relação ao Capital Total investido na empresa”.

B) Margem Líquida

De acordo com Silva (2012), este índice compara o lucro líquido em relação às vendas líquidas do período, apresentando o percentual de lucratividade gerado. Inclusive, muitos fatores podem influenciar a rentabilidade sobre as vendas, dentre as quais destacamos o ramo de atividade, rotação dos estoques, produtividade entre outros.

Para Ribeiro (2011), este quociente revela a margem de lucratividade obtida pela empresa em função de seu faturamento, apresentado pela seguinte fórmula, demonstrada no Quadro 7.

Quadro 7: Margem Líquida

<p>Fórmula: $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas (ou Receita Líquida)}} \times 100$</p>

Fonte: Adaptado de Ribeiro (2011).

Para Silva (2012), para análise é importante à atenção no volume das despesas ou receitas não operacionais, os quais podem distorcer os resultados e nos critérios de avaliação dos estoques e de apropriação de custos que podem interferir no valor do CMV (ou CPV) e, portanto, no lucro.

C) Rentabilidade ou retorno do ativo (ROA ou ROI)

Para Silva (2012), o objetivo deste indicador é o de medir a eficiência global da alta direção da empresa em gerar lucros através dos investimentos totais. A rentabilidade do ativo é demonstrada pela seguinte fórmula, apresentada no Quadro 8.

Quadro 8: Rentabilidade ou Retorno do ativo (ROA ou ROI)

Fórmula: $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total ou Ativo Médio}} \times 100$

Fonte: Adaptado de Silva (2012).

De acordo com Silva (2012), o ativo total da empresa é o capital econômico da empresa, sendo que parte deste capital refere-se ao aporte dos sócios e a outra parte é captada junto a terceiros, além das parcelas de lucros incorporadas ao capital dos sócios.

Segundo Ribeiro (2011, p. 171), “A interpretação deste quociente deve ser direcionada para verificar o tempo necessário para que haja retorno dos Capitais Totais (Próprios e de Terceiros) investidos na empresa”.

D) Rentabilidade do patrimônio líquido ou retorno do capital próprio (ROE)

Segundo Silva (2012, p. 150),

[...] este indicador apresenta o retorno que os acionistas ou quotistas das empresas estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, ficando patente o prêmio do investidor ou proprietário pelo risco de seu empreendimento quando o indicador (taxa) obtido é superior à taxa média de juros do mercado.

Ainda, a rentabilidade do patrimônio líquido pode ser apresentada pela seguinte fórmula, demonstrada no Quadro 9.

Quadro 9: Rentabilidade do patrimônio líquido ou Retorno do capital próprio

Fórmula: $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Médio ou Total}} \times 100$
--

Fonte: Adaptado de Silva (2012).

De acordo com Ribeiro (2011), este indicador verifica o tempo necessário para em obter o retorno do capital próprio investido na empresa, dessa forma é possível identificar quantos anos serão necessários para que os proprietários obtenham de volta o valor do capital investido na empresa.

Esse capítulo apresentou a fundamentação teórica sobre os indicadores econômicos e financeiros. O principal objetivo, entre outros, é permitir ao leitor um

melhor entendimento deste trabalho de conclusão. Para tanto, o próximo capítulo vai ser realizado o estudo de caso na Associação de Empresas do Setor de Gêneros Alimentícios do RS, em que serão aplicados os indicadores fundamentados no capítulo anterior.

6 ESTUDO DE CASO

6.1 A EMPRESA

Fundada em 15 de abril de 2002 a Associação de Empresas do Setor de Gêneros Alimentícios do Rio Grande do Sul – MULTIMERCADOS, com sede e foro na cidade de Caxias do Sul, RS, estabelecida na Rua Jacob Luchesi, n° 3181, Bairro Santa Lúcia. É uma sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída para congregar as empresas do comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral.

Formada no ano de 2013, por um grupo de vinte e dois empresários associados, em cinco cidades da Serra Gaúcha, Caxias do Sul (13 lojas), Bento Gonçalves (03 lojas), Farroupilha (04 lojas), Canela (01 loja) e Flores da Cunha (01 loja), relacionados a seguir:

- 1) Correa Comércio de Alimentos Ltda.
- 2) D. Boeira da Rosa & CIA Ltda.
- 3) Distral – Distribuidora de Alimentos Ltda.
- 4) FRF – Econômico Supermercado Ltda.
- 5) FRF – Econômico Supermercado Ltda. - Filial
- 6) Gonçalves & Conceição Minimercado Ltda.
- 7) Lineo Fernandes de Souza & CIA. Ltda.
- 8) Mercado e Açougue Serrano Ltda. – ME
- 9) Mercado Farroupilha Ltda.
- 10) Mercado de Alimentos Lugama Ltda.
- 11) Mercado Rizzardo Ltda.
- 12) Mercearia Joli Ltda.
- 13) Mercado Romano EIRELI
- 14) Supermercado Alzemiro Ltda.
- 15) Supermercado Bianchi Ltda.
- 16) Supermercado Condor Ltda.
- 17) Supermercado Condor Ltda. – Filial 01
- 18) Supermercado Condor Ltda. – Filial 02
- 19) Supermercado Condor Ltda. – Filial 03
- 20) Supermercado Croata Ltda.

- 21) Supermercado JGZ Ltda.
- 22) Valer Supermercado Ltda.

A Rede Multi Mercados tem como objetivo o comprometimento com a qualidade e preços competitivos, com lojas localizadas perto dos seus clientes com atendimento exclusivo e diferenciado, trazendo economia e estreitando o relacionamento com a comunidade. O Multi Mercados está mais próximo do consumidor local, gerando ofertas, empregos, comodidade e unidade na comunicação e divulgação de seus produtos, serviços e ofertas.

6.2 FINALIDADES E ESTRUTURA DA ASSOCIAÇÃO

A associação apresenta em seu Estatuto as seguintes finalidades:

- I - zelar pelos interesses das associadas;
- II - intermediar negociações e transações junto a empresas, entidades e terceiros com o escopo de proporcionar a associação e suas associadas uma melhoria constante, necessárias para alcançar os objetivos da associação;
- III - promover estudos dos problemas de interesse das associadas, defendendo o princípio da livre iniciativa de cada empresa;
- IV - proporcionar o entrosamento das associadas através de reuniões sociais;
- V - reivindicar junto às entidades de classe e representativas do setor melhorias às associadas;
- VI - assistir e orientar suas associadas, no desempenho da função, quanto à observância da ética profissional;
- VII - difundir o nome Associação de Empresas do Setor de Gêneros Alimentícios do Rio Grande do Sul – MULTIMERCADOS;
- VIII - pleitear, junto aos fornecedores, as vantagens oferecidas às grandes redes de supermercados e oferecer preços competitivos ao consumidor, através de promoções comuns em todos os estabelecimentos associados;
- IX - cumprir e fazer cumprir as determinações do Estatuto Social;

A associação no ano de 2013 é administrada por uma diretoria composta pelos seguintes associados:

- a) Presidente: Sr. Gilberto Antônio Nienov;
- b) Vice - Presidente: Sr. Eduardo Luís Slomp;
- c) Diretor Administrativo: Sr. Rudinei Rizzardo;
- d) Diretor Administrativo Substituto: Sr. Gelson Zapparoli;
- e) Tesoureiro: Sr. Eli Élson Benedetti;
- f) Diretor Tesoureiro Substituto: Sr. Ronei Baldissera;
- g) Conselho Fiscal: Sres.: Jorge Salvador, Mauri Bellé, Elton Admir Benedetti, Eduardo André Panazzolo, Lineo Fernandes de Souza e Sérgio Valer.

Portanto, todos os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal, bem como seus suplentes, exercem sua função de forma gratuita. Porém, a associação conta com funcionários que auxiliam na administração da associação.

6.3 A CONTABILIDADE COMO FERRAMENTA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para atender o objetivo deste trabalho, identificar como a contabilidade contribui para a melhoria do processo de prestação de contas foi realizado os cálculos dos indicadores. Conforme Silva (2012), para os indicadores serem melhores avaliados é necessário realizar o cálculo dos percentuais da análise vertical e horizontal, demonstrados a partir dos Apêndices A ao D respectivamente, (Apêndice A - Análise Horizontal do Balanço Patrimonial, Apêndice B - Análise Vertical do Balanço Patrimonial, Apêndice C - Análise Horizontal da Demonstração do Período e Apêndice D - Análise Vertical da Demonstração do Período). Dessa forma, para as análises são utilizados o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do período da associação dos anos de 2010, 2011 e 2012.

A) Análise horizontal do balanço patrimonial

Com base nos cálculos realizados conforme o Apêndice A do ativo e do passivo do balanço patrimonial, com os respectivos percentuais da análise horizontal, portanto, o ano de 2010 é base (100%) para o cálculo da análise dos anos de 2011 e 2012. Diante disso, pode-se verificar que o total do ativo no balanço patrimonial da entidade apresentou um crescimento nominal de 15,34% em 2011 e 1,87% em 2012. Esse crescimento deveu-se principalmente ao grupo dos créditos a receber que apresentou em 2011 um incremento nominal de 268,39%. Já em 2012 apresentou incremento nominal de 222,06%. Ainda, o grupo dos créditos realizáveis apresentou em 2011 uma variação nominal de 26,06%, com uma melhora no ano de 2012 para 39,38% em comparação a 2010 (ano base). Dessa forma, espera-se receber dentro do período de 12 meses, assim aumentando a sua capacidade de pagamento no curto prazo.

Entretanto, o ativo circulante de 2012 apresentou uma redução nominal de 1,82%, em quanto no ano de 2011 apresentava crescimento nominal de 17,35%. Essa redução deveu-se principalmente ao disponível, com uma queda de 12,16% em 2012, pois em 2011 a variação nominal apresentada pelo ativo circulante foi de 15,17%. O grupo do ativo não circulante, imobilizado apresentou crescimento de 7,94% em 2011 e 15,43% em 2012, demonstrando que a associação está investindo em seu ativo não circulante imobilizado. Os capitais de terceiros de curto prazo (passivo circulante) no ano de 2011 e 2012 apresentaram respectivamente um crescimento de 315,30% e 285,69%. Enquanto os bens e direitos de curto prazo (ativo circulante) apresentaram em 2011 um crescimento de 17,35% e em 2012 uma queda de 1,82%, isto representa também uma queda na liquidez corrente ou de curto prazo da empresa.

B) Análise vertical do balanço patrimonial

Com base nos cálculos realizados conforme o Apêndice B do ativo e do passivo do balanço patrimonial com os respectivos percentuais da análise vertical. Pode-se observar que o grupo com maior participação na formação do ativo total foi o ativo circulante, que no ano de 2010, participava com de 78,60%, já em 2011 sua participação aumentou para 79,97%, em 2012 o percentual caiu para 75,75%.

Talvez a conta banco aplicação (57,86% em 2010, 56,26% em 2011 e 53,66% em 2012) possa explicar a queda da participação do ativo circulante na formação do ativo.

Analisando as fontes de financiamento de capital próprio (patrimônio líquido) da associação, percebe-se que sua participação era em 2010 de 98,01%, e em 2011 e 2012 apresentou queda na sua participação 92,83% e 92,46%, respectivamente. Portanto, reduzindo a participação do capital próprio e aumentando a participação do capital de terceiros de curto prazo (passivo circulante). O passivo circulante apresentou em 2010 uma participação de 1,99%, já em 2011 e 2012 aumentou a sua participação com 7,17% e 7,54% respectivamente.

Portanto, a associação investiu no seu ativo total com fontes de financiamento de capitais próprios e capitais de terceiros. Esse investimento fez a participação dos capitais próprios apresentarem queda e, conseqüentemente, um aumento da participação dos capitais de terceiros. Embora o aumento da participação dos capitais de terceiros de curto prazo não apresentou grandes riscos para a associação principalmente pelo valor apresentado, ou seja, mesmo que tenha apresentado aumento da participação (AV%) do passivo circulante.

C) Análise horizontal da demonstração de resultado do período

Já o Apêndice C apresenta a demonstração do resultado do período com os respectivos percentuais da análise horizontal. Com base do ano de 2010 pode-se verificar que as receitas operacionais da associação apresentaram uma variação nominal de 6,79%, já que em 2011 apresentou uma queda nominal de 5,48%. Porém as despesas trabalhistas, encargos sociais, despesas administrativas e os impostos e taxas aumentaram no ano de 2012 como demonstra os percentuais no Quadro 10:

Quadro 10: Análise horizontal da DRP

AH(%)	2012	2011	2010
Despesas trabalhistas	117,28%	105,45%	100%
Encargos sociais	116,54%	105,41%	100%
Despesas administrativas	158,50%	116,18%	100%
Impostos e taxas	139,14%	112,71%	100%

Fonte: Produção do autor.

Portanto, pode-se notar no Quadro 10 que todas as despesas apresentaram variação nominal seja em 2011 bem como, em 2012. Por exemplo, as despesas trabalhistas apresentaram variação nominal de 5,45% e 17,28% em 2011 e 2012 respectivamente. Também, pode-se perceber no Apêndice C da demonstração do resultado do período, somente as despesas financeiras apresentaram queda nominal. Em 2011 foi de 57,57% e em 2012 a queda nominal foi ainda maior de 75,51%.

Em relação ao lucro líquido do período em 2011 apresentou uma queda nominal de 46,39% se comparado com o ano base 2010. Já em 2012 a associação apresentou déficit no exercício.

D) Análise vertical da demonstração de resultado do período

O Apêndice D apresenta a demonstração do resultado do período de 2010, 2011 e 2012 com os respectivos percentuais da análise vertical. Com base do ano de 2010 pode-se verificar que a participação das receitas operacionais, ou seja, o recebimento de mensalidade apresenta-se em relevância. Sendo assim, apresentou uma participação de 84,30% em 2010, 95,93% em 2011 e 2012 com 97,71%. A receita extra de mensalidade em 2012 apresenta uma participação de 2,29%. Já em 2011, 3,86%, portanto uma participação maior quando fazendo uma relação com a participação do ano de 2012 e em 2010 com 2,21%. As doações em 2010 apresentaram uma participação de 13,49%, enquanto 2011 foram de 0,21%, já em 2012, não apresentou valores nestas receitas.

Portanto, as mensalidades recebidas dos associados são a principal fonte de receitas da associação. No ano de 2012 as receitas não operacionais apresentaram uma participação de 104,24% em relação à receita operacional, em 2011 apresentou

redução para 93,74% e 2010 em 74,75%. Dessa forma, a associação também possui outras formas de receita, não dependendo somente dos valores recebidos de seus associados.

Já os desembolsos da associação concentram-se nas despesas com divulgações, que no de 2010 apresentou uma participação de 92,03%, em 2011 foi de 97,17% e no ano de 2012 apresentou 96,27%. Já nos serviços com terceiros em 2010 a participação foi de 22,92%, em 2011 de 34,65% e em 2012 foi de 34,78%. As despesas financeiras da entidade apresentaram uma redução, enquanto em 2010 a participação foi 1,18% e reduziu para 0,53% em 2011 passando para 0,27% no ano de 2012. Portanto, a associação apresentou bons resultados principalmente no ano de 2010 e 2011 apresentando superávit e somente em 2012 apresentou déficit no seu resultado.

E) Índices de liquidez e solvência

Através do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do período dos anos de 2010, 2011 e 2012 é realizado os cálculos dos indicadores ou índices econômicos e financeiros, sendo um dos objetos de estudo desta monografia. Através do balanço patrimonial é apresentado o Quadro 11 com os indicadores de liquidez e solvência conforme fundamentação teórica apresentada no Capítulo 5.

Quadro 11: Análise dos índices de liquidez e solvência

Índices	2012	2011	2010
Liquidez geral	10,04	11,15	39,45
Liquidez corrente	10,04	11,15	39,45
Liquidez seca	10,04	11,15	39,45
Liquidez imediata	7,18	8,75	31,54

Fonte: Produção do autor.

Os indicadores de liquidez geral, corrente e seca apresentam o mesmo resultado devido à associação não apresentar ativo realizável à longo prazo e passivo não circulante e valores em estoque, conseqüentemente a liquidez geral da associação é a mesma que a corrente e da liquidez seca.

Diante disso a análise é realizada pelo indicador de liquidez corrente (curto prazo), que demonstra que a associação possui no ano de 2010, R\$ 39,45 de bens e direitos para cada unidade R\$ 1,00 de passivo circulante, ou seja, capitais de terceiros de curto prazo. Já em 2011 apresentou R\$ 11,45 e em 2012 apresentou R\$ 10,04 diminuindo a sua capacidade de pagamento. As variações da análise horizontal do ativo circulante e passivo circulante já haviam indicado esta queda da liquidez de curto prazo. Portanto, mesmo com a redução no último ano (2012) a entidade mantém capacidade de pagamento para pagar suas dívidas de curto prazo.

A liquidez imediata confirma a mesma posição da liquidez corrente em 2010, R\$ 31,54, 2011, R\$ 8,75 e 2012 R\$ 7,18. Portanto, diminuindo a sua capacidade de pagamento na liquidez imediata. Embora mantendo a capacidade de pagamento, ou seja, para cada unidade de passivo circulante têm R\$ 8,75 e R\$ 7,18 de bens e direitos em 2011 e 2012 respectivamente.

F) Índices de estrutura de capital/endividamento

Para análise dos índices de estrutura de capital/endividamento é utilizado o balanço patrimonial dos anos de 2010, 2011 e 2012. Os cálculos dos índices foram realizados conforme fundamentação teórica realizada no Capítulo 5. O Quadro 12 apresenta o cálculo dos índices de estrutura de capital/endividamento:

Quadro 12: Índices de estrutura de capital/endividamento

Índices	2012	2011	2010
Grau de endividamento	8,16%	7,73%	2,03%
Composição do endividamento	100%	100%	100%
Imobilização do PL	26,22%	21,57%	21,83%

Fonte: Produção do autor.

Pode-se analisar pelo Quadro 12 que o grau de endividamento no ano de 2010 foi de 2,03%, ou seja, o capital de terceiros em relação ao total dos recursos aplicados, no ano de 2011 apresentou 7,73%, aumentando em 2012 para 8,16% o grau de endividamento. Portanto, pelos resultados apresentados no grau de endividamento a associação está apresentando maior risco nos últimos dois anos (2011 e 2012).

Na composição do endividamento a associação não apresenta em seu balanço dívidas no longo prazo. Em vista disso, a entidade apresenta 100% de obrigações de curto prazo nos anos de 2010 a 2012. Portanto, as dívidas são de passivos não onerosos, são inerentes à sua atividade, como: salários, impostos e fornecedores, sendo que estas dívidas deverão ser pagas com recursos já disponíveis pela entidade ou que venham a ser gerados em curto prazo.

A associação apresentou em relação à imobilização do patrimônio líquido um aumento no ano de 2012 de 26,22% em comparação com 2011 de 21,57% e do ano 2010 apresentando 21,83% de aplicação do PL no ativo não circulante. Este aumento indica que a associação está investindo em seu imobilizado, adquirindo bens para a associação, dessa forma pode vir a se tornar mais dependente de capitais de terceiros para o seu capital de giro.

Portanto, através das análises dos índices de estrutura de capital/endividamento pode-se observar que no ano de 2012 a associação apresentou um aumento em seus índices, sendo assim, a entidade deve apresentar maior cuidado para não se tornar dependente de capitais de terceiros.

G) Índices de lucratividade e rentabilidade

Para análise dos índices de lucratividade e rentabilidade é utilizado o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício dos anos de 2010 a 2012. Os cálculos dos índices foram realizados conforme a fundamentação teórica realizada no Capítulo 5.

O Quadro 13 apresenta o resultado dos índices de estrutura de lucratividade e rentabilidade apresentado pela associação:

Quadro 13: Análise dos índices de lucratividade e rentabilidade

Índices	2012	2011	2010
Giro do ativo	0,89	0,80	0,99
Margem Líquida	-	10,53%	18,57%
Rentabilidade ou retorno do ativo	-	8,41%	18,42%
Rentabilidade do PL ou retorno do capital próprio	-	8,83%	18,86%

Fonte: Produção do autor.

Em relação ao giro do ativo médio, no ano de 2010 a associação apresenta 0,99, em 2011 com redução para 0,80 e no ano de 2012 aumentando seu giro para 0,89. Portanto, em 2010 a entidade apresentava melhor aplicabilidade das receitas nos investimentos totais (ativo total), voltando a apresentar melhora no ano de 2012.

A margem líquida no ano de 2010 apresentou 18,57%, reduzindo para 10,53% no ano de 2011 e 2012 a associação apresentou déficit (prejuízo) em seu resultado. Portanto, em 2010 a associação apresentou um melhor retorno de sua receita, apresentando melhor percentual de lucratividade. Porém, a receita da associação é proveniente das mensalidades dos associados e das doações recebidas, desta forma os fatores que influenciam a lucratividade devem-se principalmente de seus associados.

A taxa de retorno sobre o ativo total apresentada no ano de 2010 foi de 18,42%, já no ano de 2011 apresentou 8,41% e em 2012 não apresentou superávit (lucro) no exercício. Desta forma, no ano de 2010 apresentou um melhor resultado se for comparada com o ano de 2011, em que 2010 a geração de lucro com os seus investimentos totais (ativo médio) apresentou uma melhor eficiência que 2011 e 2012.

Já a taxa de retorno sobre o patrimônio líquido (ROE), apresentada pela associação no ano de 2010 é de 18,86% e no ano de 2011 reduz para 8,83%. Sendo assim, os associados em 2010 obtiveram maior percentual de retorno com relação aos seus investimentos (patrimônio líquido médio), decaindo no ano de 2011 e 2012 não apresentando resultados.

Portanto, as análises apresentadas pelos índices de lucratividade e rentabilidade reduziram no ano de 2011 para 2012, apresentando déficit. Porém a associação não apresenta finalidade lucrativa, mas de qualquer forma é relevante o seu resultado, porém a associação não pode apresentar mais gastos que as receitas mantendo, assim, um equilíbrio financeiro sem precisar captar recursos de terceiros.

6.4 CONSIDERAÇÕES

Através das análises realizadas com as demonstrações contábeis fornecidas pela Associação de Empresas do Setor de Gêneros Alimentícios do RS, os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado do período dos anos de 2010, 2011 e 2012. Verificou-se a situação econômica e financeira da entidade, sendo que através

das análises realizadas, pode-se identificar como a entidade vem administrando seu patrimônio, suas receitas e despesas e demais situações no decorrer dos anos.

Portanto, pode-se dizer pela análise horizontal do balanço patrimonial que a entidade apresentou mudanças em comparação ao ano de 2010 (ano base) a 2012. Dessa forma, mantendo-se sua capacidade de quitar suas dívidas e aumentando seus créditos, ambos de curto prazo, mas mesmo assim apresentado queda na sua capacidade de pagamento no curto prazo.

Já pela análise vertical do balanço patrimonial, verificou-se em que a associação concentra seus recursos no curto prazo, ou seja, no seu capital de giro. Portanto, o grupo do ativo circulante foi o grupo com maior participação na formação do ativo total. Sendo assim, confirmando a análise horizontal em que a associação concentra os seus recursos no curto prazo. Talvez isto aconteça em função do objeto social da associação. Porém, apresentou redução em seu patrimônio líquido, conseqüentemente, aumentando a participação do capital de terceiros. Portanto, foi investido no seu ativo total com fontes de financiamento de capitais próprios e de terceiros.

As despesas (gastos) da associação veem apresentando aumento no ano de 2012 conforme análise horizontal do DRP dos anos de 2010 (ano base) a 2012. Por outro lado, também apresentou aumento em sua receita líquida, mantendo-se em equilíbrio financeiro. Porém, em relação ao resultado apresentou déficit em 2012, principalmente em relação a 2010 e 2011 em que foi superávit, mas este resultado fez a associação apresentar queda nos indicadores econômicos financeiros. Já pela AV% verificou-se que a participação da receita operacional é concentrada na mensalidade dos associados, enquanto os desembolsos da associação são para publicidade e serviços com terceiros.

Enfim, através da AH% e AV% do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do período, pode-se verificar quais contas apresentam maior evolução e redução, bem como, o percentual de participação nos últimos três anos, quais tiveram maior influência no ativo, passivo e no resultado. Portanto, as análises horizontais e verticais serviram como complemento para as análises dos indicadores econômicos e financeiros.

As análises realizadas pelos indicadores de liquidez e solvência confirmam que a associação possui capacidade de pagamento no curto prazo para pagamento de suas dívidas do seu passivo circulante. Embora a liquidez tenha apresentado

queda em 2011 e 2012 em relação ao exercício social de 2010. Portanto, confirma a queda da liquidez em função da maior variação nominal do passivo circulante em relação ao ativo circulante. Portanto, pode-se confirmar a queda da sua liquidez de curto prazo.

Já a análise de endividamento, verificou-se que nos últimos anos aumentou o risco de endividamento, porém, suas dívidas são de passivos não onerosos, dessa forma, a associação deve sim ficar atenta, porém seu risco de endividamento é baixo. Ao analisar a rentabilidade, pode-se verificar que em 2012 não apresentou bons resultados em comparação a 2010 e 2011 que apresentou superávit no exercício, em quanto no ano de 2012 apresentou déficit, sendo assim o ano de 2010 é o mais rentável para a entidade. Pela análise do giro do ativo, foi possível verificar uma melhora no último ano. Verificou-se também a margem líquida, retorno do ativo e a rentabilidade do PL, apresentaram melhores resultado no ano de 2010, confirmando a conclusão obtida que 2010 apresentaram os melhores índices de lucratividade em comparação a 2011 e 2012 em análise.

Em suma, pode-se verificar que a associação vem apresentando bons resultados, apesar de apresentar déficit no último ano de análise. Os indicadores demonstraram essa queda, também indicam que a entidade deverá tomar maior cuidado nos próximos anos para não adquirir empréstimos (recursos de terceiros). Ainda, por depender de doações e mensalidades, deve apresentar um bom controle financeiro para não adquirir futuras dívidas.

7 CONCLUSÃO

Esta monografia enfocou a contabilidade do terceiro setor: um estudo sobre as associações privadas sem fins lucrativos. Neste trabalho, a contabilidade do terceiro setor significa mudança para sociedade devido à finalidade pública das entidades pertencentes à este setor em suprir e complementar a ação do Estado (primeiro setor) e do setor privado (segundo setor).

Também, permite a afirmação de empresas privadas, como o caso da Associação das Empresas do Setor de Gêneros Alimentícios do RS, entidade objeto do estudo de caso, em que foi constituída com o intuito de colaborar e fortalecer as empresas privadas associadas a ela. Dessa forma, com a formação de um grupo é uma maneira de se fortalecer e permanecer no mercado, devido à forte concorrência do setor de gêneros alimentícios.

Neste trabalho de conclusão pode-se perceber pela fundamentação teórica, que as entidades do terceiro setor apresentam características próprias. Como as associações, constituídas por um grupo de pessoas para a realização de ideais sem a finalidade lucrativa, sem responsabilidade de prover retorno sobre os investimentos. Portanto, as associações são isentas a determinados impostos, um benefício concedido pelo Governo para estas entidades, também para as cooperativas sociais, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público e para as fundações.

Já as cooperativas sociais têm como característica, inserir pessoas com desvantagens econômicas, por meio do trabalho. Bem como, as organizações sociais, uma de suas características corresponde a suas atividades, que deverão ser voltadas a área da educação, saúde, cultura, meio ambiente e pesquisa científica. E as fundações, podem ser públicas ou privadas, sua principal característica está no patrimônio, constituído com o intuito de tornar-se independente da pessoa que a institui, assim tornando-se público.

Além das isentas, também é apresentando na fundamentação teórica, as entidades imunes, sendo que não existe o direito do Estado em cobrar tributos, as que provêm deste benefício são as organizações religiosas e os partidos políticos. As organizações religiosas não dependem de subvenções do Governo, arrecadam contribuições para sua manutenção. Já os partidos políticos têm como finalidade assegurar o regime democrático e defender os direitos constitucionais.

Portanto, para ser possível exercer suas atividades, as entidades do terceiro setor devem registrar seus documentos constitutivos no cartório de registro civil de pessoas jurídicas e também nos demais órgãos, como: Receita Federal, INSS, Caixa Econômica Federal, Prefeitura Municipal dentre outros.

Além da imunidade e isenção tributária, as entidades do terceiro setor de um modo geral contribuem para o PIS/PASEP e recolhem COFINS sobre as receitas que não são provenientes a suas atividades. Também, apresentam obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, em que são obrigadas a apresentar informações para Receita Federal e demais órgãos através das declarações (RAIS, CAGED, DACON, DIPJ, DIRF e outras).

Além de prestarem contas para o Governo, devem prestar contas para a sociedade e demais interessados. Portanto, para auxiliar neste processo a contabilidade é uma eficaz “ferramenta”, através das demonstrações contábeis e indicadores econômicos e financeiros, estes facilitam no entendimento das informações fornecidas aos usuários e auxiliam na tomada de decisões. Ainda, os indicadores fornecem uma ampla visão da empresa, econômica, financeira e patrimonial.

Porém como visto na fundamentação teórica, as entidades são obrigadas por lei a apresentar alguns demonstrativos, sendo eles: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

Durante a elaboração do estudo, pode-se perceber que a contabilidade é de suma importância para qualquer empresa, seja ela de finalidade lucrativa ou não. Pois, através dos demonstrativos contábeis e indicadores econômicos e financeiros foi possível realizar um estudo de caso com a Associação das Empresas do Setor de Gêneros Alimentícios do RS, em que se pode verificar sua real situação econômica e financeira.

Para complementar a análise dos indicadores econômicos e financeiros foi realizada a análise horizontal e vertical do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do período. Portanto, pode-se verificar pela análise horizontal do balanço patrimonial dos anos de 2010 (ano base) a 2012 do balanço patrimonial, que a associação no decorrer dos anos manteve-se os seus ativos e passivos. Porém, no ano de 2012 apresentou queda no ativo, a redução deveu-se principalmente ao grupo do disponível. Enquanto o passivo circulante no ano de

2011 e 2012 apresentou respectivamente um crescimento, através da análise pode-se verificar uma queda na liquidez corrente ou de curto prazo da empresa.

Já pela análise vertical do balanço patrimonial do mesmo período (2010 a 2012), pode-se verificar que o grupo com maior formação do ativo total foi o ativo circulante. Em análise ao patrimônio líquido, nos anos de 2011 e 2012 apresentou queda, assim verificando-se o aumento da participação do capital de terceiros de curto prazo (passivo circulante) e redução na participação do capital próprio da associação.

Realizada a análise horizontal da demonstração do resultado do período de 2010 (ano base) a 2012, verificou-se que no decorrer dos anos a associação apresentou aumento nas despesas trabalhistas, nos encargos sociais, despesas administrativas e nos impostos e taxas.

Segundo a análise vertical da demonstração do resultado do período de 2010 a 2012, pode-se verificar que as despesas com divulgações e serviços de terceiros, são as principais responsáveis pelo aumento das despesas. Já as receitas, também apresentaram um aumento, destacando-se as receitas com mensalidade. O resultado do exercício em 2012 apresentou déficit, piorando em relação ao ano de 2010 e 2011 que apresentou superávit.

Os indicadores confirmam os resultados obtidos pelas AH% e AV%, através da análise dos indicadores de liquidez e solvência, verificou-se queda na liquidez de curto prazo. Portanto, mesmo com a redução no ano de 2012 a entidade mantém a capacidade de pagamento das dívidas no curto prazo.

Através dos indicadores de estrutura de capital/endividamento, pode-se verificar o grau de endividamento da associação, observou-se que não apresenta dívidas no longo prazo, porém suas dívidas são de passivos não onerosos. Portanto, seu PL vem aumentando no ano de 2012 em comparação com o ano de 2010 e 2011, indicando que está investindo em seu imobilizado.

Enfim, a lucratividade ou rentabilidade da associação não apresentou resultado em 2012 por ter apresentado déficit em seu resultado. Porém, o giro do ativo médio apresentou melhora em 2012, já a margem líquida, foi constatado que o ano de 2010 apresentou melhores resultados, em que obteve maior retorno de sua receita. Já o retorno sobre o ativo, também apresentou melhor resultado em 2010 na geração de lucro com os seus investimentos totais. Conseqüentemente a taxa de retorno sobre o PL, em 2010 é o ano em que os associados obtiveram maior

percentual de retorno em relação aos seus investimentos, decaindo em 2011 e 2012 não apresentando resultados.

Enfim, através dos resultados encontrados pela análise dos indicadores econômicos e financeiros, juntamente com as AH% e AV% do balanço patrimonial e demonstração do resultado, foi possível verificar que a Associação das Empresas do Setor de Gêneros Alimentícios do RS, vem apresentando bons resultados apesar do déficit no ano de 2012. Porém, apresenta um bom controle financeiro, em que é possível pagar suas dívidas no curto prazo sem a utilização de capital de terceiros.

Em suma, foi possível responder os objetivos do presente estudo. Também, através da utilização dos indicadores econômicos e financeiros, foi possível facilitar a informação ao usuário, dessa forma, sendo possível implantar esta ferramenta na prestação de contas da associação estudada e também em outras associações do terceiro setor. Sendo assim, com as análises realizadas é possível apresentar aos associados, uma nova maneira de apresentação da prestação de contas, que antes realizada somente por demonstrativos contábeis (balancete e fluxo de caixa), deixando muitas dúvidas e incertezas na tomada de decisões pelos usuários.

REFERÊNCIAS

- BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007-. Disponível em : <<https://ucsvirtual.ucs.br>>. Acesso em : 08 abr. 2013.
- BLATT, Adriano. **Análise de Balanços: Estrutura e avaliação das demonstrações financeiras e contábeis**. São Paulo: Makron Books, 2001. Disponível em: <<https://ucs.bv3.digitalpages.com.br/reader>>. Acesso em: 19 abr. 2013.
- BRAGA, Daniele Penteado Gonçalves. **Indicadores de desempenho e competitividade das empresas associadas em redes: Um estudo de multicascos de uma rede de agências de viagens e turismo do estado do Rio Grande do Sul**. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Área de concentração em estratégica e competitividade, Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, RS, 2007.
- BRAGA, Hugo Rocha. **Demonstrações contábeis: estrutura, análise e interpretação**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 2 v. ISBN 9788522456512.
- BRASIL. Decreto 4.524/02. Regulamenta a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelas pessoas jurídicas em geral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 de dez. 2002.
- BRASIL. Decreto 7.107. Promulga o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 de fev. 2010.
- BRASIL. Decreto-Lei 76.900-75. Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dez. 1975.
- BRASIL. Decreto-Lei 5.442/2005. Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas à incidência não-cumulativa das referidas contribuições. Brasília, DF, 09 de maio 2005.
- BRASIL. Instrução Normativa RFB n° 1.033. Dispõe sobre a Declaração de imposto sobre a renda retido na fonte (DIRF). Alterada pela Instrução Normativa da RFB n° 1.076, de 21 de outubro de 2010. Receita Federal do Brasil, 14 de maio 2010.
- BRASIL. Instrução Normativa RFB n° 1.130. Dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF). Alterada pela Instrução Normativa da RFB n° 1.110, de 24 de dezembro de 2010. Receita Federal do Brasil, 18 de fev. 2011.
- BRASIL. Lei 10.406. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002.

BRASIL. Lei 10.825. Dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei n° 10.406, de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de dez. 2003.

BRASIL. Lei 6.015. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 de dez. 1973.

BRASIL. Lei 9.637. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 de maio 1998.

BRASIL. Lei 9.790. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o termo de parceria, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 de mar. 1999.

BRASIL. Lei 9.867. Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme especifica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 de nov. 1999.

BRASIL. Lei n° 5.172/66. Dispõe sobre o sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Alterada pela Lei Complementar n° 118, de 09 de fevereiro de 2005. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 de out. 1966.

BRASIL. Lei n° 6.404/76. Dispõe sobre as sociedades anônimas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 de dez. 1976.

BRASIL. Lei n° 11.638/07. Altera e revoga dispositivos da lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 de dez. 2007.

BRASIL. Lei n° 9.532/97. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 de dez. 1997.

BRASIL. Medida Provisória 2158-35/01. Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 de ago. 2001.

BREDA, Zulmir; MONSER, Neusa Teresinha Ballardin et al. **Terceiro Setor: Guia de orientação para o profissional de contabilidade.** Porto Alegre: Evangraf, 2011. 69 p.

BUGARIM, Maria Clara Cavalcante; FRANÇA, José Antônio de. **Conselho Federal de Contabilidade: Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social.** 2. Ed. Brasília. DF, 2008.

CASANOVA, Maria Amélia Renó; ZAMATARO, Mario Augusto Jaceguay; RONCONI, Otavio Augusto. **Fundações e entidades do Terceiro Setor:** Orientações e providências preliminares. Curitiba, 2005. Disponível em: <http://www.fundacoes.caop.mp.pr.gov.br/arquivos/File/CARTILHACAOPFUND.pdf>. Acesso em: 04 de maio de 2013.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007- Disponível em : <<https://ucsvirtual.ucs.br>>. Acesso em : 08 abr. 2013.

COELHO, Claudio Ulysses Ferreira; LINS, Luiz Dos Santos. **Teoria da Contabilidade:** Abordagem Contextual, Histórica e Gerencial. São Paulo: Atlas S.A., 2010. 347 p.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Normas brasileiras de contabilidade-NBC**. NBC T 3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações contábeis. Diário Oficial da União. Brasília, 1990.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Normas brasileiras de contabilidade-NBC**. NBC T 10.19 – Entidades sem finalidades de lucro. Diário Oficial da União. Brasília, 2000.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Resolução N° 1.409 – Aprova a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros. Diário Oficial da União. Brasília, 21 de set. 2012.

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília: Senado Federal, 1988.

DUARTE, Rosália. **Pesquisa Qualitativa:** Reflexões sobre o trabalho de campo. Cadernos de Pesquisa, Rio de Janeiro, p.139-154, mar. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n115/a05n115.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2013.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. Disponível em: <http://www.fgts.gov.br>> Acesso em: 18 de maio 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010. xvi, 184 p. ISBN 9788522458233.

GRECO, Alvíso Lahorgue; AREND, Lauro Roberto; GARTNER, Günther. **Contabilidade:** teoria e prática básicas. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. XXVI, 536 p. ISBN 9788502083462.

GUTH, Sérgio Cavagnoli; PINTO, Marcos Moreira. **Desmistificando a produção de textos científicos com os fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Scortecci, 2007. 150 p. ISBN 9788536608044.

HECKERT, Cristiano Rocha; SILVA, Márcia Terra Da. **Qualidade de serviços nas organizações do terceiro setor**. Prod., São Paulo, v. 18, n. 2, 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65132008000200009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 27 abr. 2013.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de balanços**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 3. reimpr. ISBN 9788522454211.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 27.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. 182 p. ISBN 9788532618047.

KOPAK, Simone Cristina. **Uma proposta de modelo de gestão contábil, aplicável nas entidades organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs)**. 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade – Anais de trabalhos científicos. Gramado, de 24 a 28 de agosto de 2008.

MACHADO, Maria Rejane Bitencourt. **Entidades beneficentes de assistência social: contabilidade, obrigações acessórias e principais**. Curitiba: Juruá, 2007. 177 p. ISBN 9788536215808.

MADEIRA, Felícia Reicher; BIANCARDI, Miriam Ribeiro. **O desafio das estatísticas do Terceiro Setor**. São Paulo Perspec., São Paulo, v. 17, n. 3-4, dez. 2003 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000300018&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 27 abr. 2013.

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis: contabilidade empresarial**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 291 p. ISBN 978-85-224-6868-3.

MARTINS, Orleans Silva. **Gestão Contábil-Administrativa nas Organizações do Terceiro Setor**. Qualit@s Revista Eletrônica, Paraíba, v. 6, n. 2, p.01-05, 2007. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/issue/view/13>>. Acesso em: 30 de maio 2013.

MASCARENHAS, Sidnei A.. **Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. Disponível em: <<https://ucs.bv3.digitalpages.com.br/reader>>. Acesso em: 08 abr. 2013.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de balanços: abordagem gerencial**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. xii, 372 p. + 1 CD-ROM ISBN 9788522456925.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br>> Acesso em: 18 maio de 2013.

MOREIRA, Daniel Augusto. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Thomson Pioneira, 2002. 152 p. ISBN 8522102627.

NETO Alexandre Assaf; ARAUJO, Adriana Maria Procópio de; FREGONESI, Mariana Simões Ferraz do Amaral. **Gestão baseada em valor aplicada ao terceiro setor**. Rev. contab. finanç., São Paulo, v. 17, ago. 2006 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772006000400009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 27 abr. 2013.

OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo do. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos: terceiro setor**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010. xi, 225 p. ISBN 9788522459766.

OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. **Controladoria estratégica: textos e casos práticos com solução**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2011. x, 317 p. ISBN 9788522465910.

OTT, Ernani. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CRC, set. 2010. Disponível em: <http://www.crcrs.org.br/revistaT/edicoes/rev_141.pdf>. Acesso em: 17 maio de 2013.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria estratégica e operacional: conceitos, estrutura, aplicação**. 2.ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2009. xviii, 493 p. ISBN 9788522107297.

PEREIRA, Dr. Rodrigo Mendes. **Terceiro Setor: Identificando suas organizações e propondo um novo conceito**. Comissão de Direito do Terceiro Setor da Ordem Dos Advogados do Brasil, São Paulo, jun. 2005. Disponível em: <<http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/direito-terceiro-setor/artigos>>. Acesso em: 27 abr. 2013.

PERONI, Vera Maria Vidal, OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de, FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. **Estado e terceiro setor: as novas regulações entre o público e o privado na gestão da educação básica brasileira**. *Educ. Soc.*, Out 2009, vol.30, n.º.108, p.761-778. ISSN 0101-7330

PIZZOLATO, Nelio Domingues. **Introdução à contabilidade gerencial**. 2.ed. São Paulo: Pearson Education, 2000. 222 p. ISBN 8534611599.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>> Acesso em: 19/05/2013.

RIBEIRO, Osni Moura. **Estrutura e análise de balanços fácil**. 9.ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011. 254 p. (Fácil) ISBN 9788502125216.

SANTOS, Cleston Alexandre Dos. **Práticas de Contabilidade das Organizações sem Fins Lucrativos de Curitiba**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, SC, 2010.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Informações sobre procedimentos e legislação básica para abertura de uma Associação e Fundação, assim como diferenças entre estes institutos.** São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.sebraesp.com.br/index.php/166-produtos-online/legislacao/publicacoes/artigos/6028-associacao-e-fundacao>>. Acesso em: 04 maio 2013.

SILVA, Alexandre Alcantara Da. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012. 250 p. ISBN 9788522467884.

SILVEIRA, Douglas Da. BORBA, Jose Alonso. ROVER, Suliani. **Evidenciação contábil de fundações privadas de educação e pesquisa:** uma análise da conformidade das demonstrações contábeis de entidades de Santa Catarina. 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade – Anais de trabalhos científicos. Gramado, de 24 a 28 de agosto de 2008.

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 212 p. ISBN 8536304626.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. **Entidades sem fins lucrativos:** imunidade e isenção tributária. Curitiba: Juruá, 2003. 151 p. ISBN 8536203552.

ZANLUCA, Júlio César. **Contabilidade do Terceiro Setor.** Curitiba: Portal Tributário Editora e Maph Editora, 2012. 98 p.

APÊNDICE A: ANÁLISE HORIZONTAL DO BALANÇO

ASSOC. EMP. SETOR GÊNEROS ALIM. RS CNPJ: 05.088.360/0001-00							
Análise Horizontal do Balanço							
		12/2012	%	12/2011	%	12/2010	%
ATIVO		288.518,35	101,87	326.666,09	115,34	283.222,73	100
CIRCULANTE		218.563,98	98,18	261.250,48	117,35	222.621,09	100
DISPONIVEL		156.338,28	87,84	204.971,78	115,17	177.977,83	100
TESOURARIA		1.523,18	1.373,72	1.512,76	1.364,32	110,88	100
CAIXA/ TESOURARIA		1.523,18	1.373,72	1.512,76	1.364,32	110,88	100
BANCOS CONTA MOVIMENTACAO		-	-	19.668,80	140,41	14.008,29	100
BANCO REAL C/C		-	-	19.668,80	140,41	14.008,29	100
BANCOS CONTA APLICACAO		154.815,10	94,48	183.790,22	112,16	163.858,66	100
BCO.REAL CTA.APLIC.CDB/RDB		154.815,10	113,70	149.086,96	109,50	136.156,56	100
BANCO REAL CTA. APLICACAO-FUNDOS		-	-	34.703,26	125,27	27.702,10	-
CREDITOS REALIZAVEIS		62.225,70	139,38	56.278,70	126,06	44.643,23	100
ASSOCIADOS INATIVOS INADIMPLENTES		19.943,26	100,00	19.943,26	100,00	19.943,26	100
LIBERATO TURQUETO		1.835,70	100,00	1.835,70	100,00	1.835,70	-
SUPERMERCADO GRACIEMA LTDA		2.350,00	100,00	2.350,00	100,00	2.350,00	-
SÃO JOSE COMPANY LTDA		831,00	100,00	831,00	100,00	831,00	-
MERCADO TICIANI LTDA		2.964,00	100,00	2.964,00	100,00	2.964,00	-
MERCADO TB LTDA		2.919,00	100,00	2.919,00	100,00	2.919,00	-
GILMAR ZANCO & CIA LTDA		4.662,64	100,00	4.662,64	100,00	4.662,64	-
ELISANDRA BORGES GIRARDI		1.262,92	100,00	1.262,92	100,00	1.262,92	-
SUPERMERCADO DICA LTDA		593,00	100,00	593,00	100,00	593,00	-
L&J COM. E TRANSPORTES LTDA		2.525,00	100,00	2.525,00	100,00	2.525,00	100
ASSOCIADOS		29.400,00	142,03	21.600,00	104,35	20.700,00	100
D.BOEIRA DA ROSA CIA LTDA		1.400,00	155,56	900,00	100,00	900,00	100
LUPAN COML.ALIM.LTDA		-	-	1.800,00	200,00	900,00	100
MERCADO FARROUPILHA LTDA		1.400,00	155,56	900,00	100,00	900,00	100
MERCEARIA JOLI LTDA		1.400,00	155,56	900,00	100,00	900,00	100
MINI MERCADO SIMIEL LTDA		1.400,00	155,56	900,00	100,00	900,00	100
SUPERMERCADO CONDOR LTDA		1.400,00	155,56	900,00	100,00	900,00	100
SUPERMERCADO CONDOR - FILIAL		1.400,00	155,56	900,00	100,00	900,00	100
SUPERMERCADO CROATA LTDA		1.400,00	155,56	900,00	100,00	900,00	100
SUPERMERCADO MOTTER LTDA		-	-	-	-	-	-
SUPERMERCADO JGZ LTDA		1.400,00	155,56	900,00	-	900,00	100
SUPERMERCADO ZAMPIERI LTDA.		-	-	-	-	-	-
MELON ALIMENTOS LTDA.		-	-	-	-	-	-
LIBERATO TURQUETO		-	-	-	-	-	-
SANDRA MARIA CHESINI		1.400,00	155,56	900,00	100,00	900,00	100
VALER MINIMERCADO LTDA		1.400,00	155,56	1.800,00	200,00	900,00	100
MERCADO DE ALIM.LUGAMA		1.400,00	155,56	900,00	100,00	900,00	100
DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		1.400,00	155,56	900,00	100,00	900,00	100
SUPERMERCADO MILANI LTDA		-	-	-	-	-	-
SUPERMERCADO ALZEMIRO LTDA		1.400,00	155,56	900,00	100,00	900,00	100
SUPERMERCADO GRACIEMA LTDA		-	-	-	-	-	-
ELISANDRA BORGES GIRARDI		-	-	-	-	-	-
SUPERMERCADO DICA LTDA		-	-	-	-	-	-
SUPERMERCADO RIZZARDO		1.400,00	155,56	900,00	100,00	900,00	100
LINEO FERNANDES DE SOUZA		1.400,00	155,56	900,00	100,00	900,00	100
SÃO JOSE COMPANY LTDA		-	-	-	-	-	-
MERCADO TICIANI LTDA		-	-	-	-	-	-
MERCADO TB LTDA		-	-	-	-	-	-
GILMAR ZANCO & CIA LTDA		-	-	-	-	-	-
SUPERMERCADO BIANCHI		1.400,00	155,56	900,00	-	900,00	100
GONÇALVES E CONCEIÇÃO		1.400,00	155,56	900,00	-	900,00	100
MINI MERCADO GRISA LTDA		-	-	-	-	900,00	100
CORREA & CORREA COM. DE ALIM. LTDA.		1.400,00	155,56	900,00	-	900,00	100
SUP. CONDOR - SÃO LEOPOLDO		1.400,00	155,56	900,00	-	900,00	100
MERCADO E AÇOUGUE SERRANO		1.400,00	155,56	900,00	-	900,00	100
TERESINHA DA SILVA PEROTTO		-	-	-	-	-	-
BENETTI & FOSS LTDA		-	-	-	-	-	-
MARILEI CRISTOFOLI & CIA LTDA		-	-	-	-	-	-
JOSE ADAIR JOAQUIM DA SILVA		-	-	-	-	-	-
LINEO FERNANDES DE SOUZA - FILIAL		1.400,00	155,56	900,00	-	900,00	100
CREDITOS A RECEBER		12.882,44	322,06	14.735,44	368,39	4.000,00	100
DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		-	-	-	-	4.000,00	100
LUPAN COML.ALIM.LTDA		6.271,66	-	8.124,66	-	-	-
ELISANDRA BORGES GIRARDI		1.476,80	-	1.476,80	-	-	-
SUP. GRACIEMA LTDA		5.133,98	-	5.133,98	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		69.954,37	115,43	65.415,61	107,94	60.601,64	100
IMOBILIZADO		69.954,37	115,43	65.415,61	107,94	60.601,64	100
BENS E DIREITOS EM USO		54.545,11	120,70	50.006,35	110,65	45.192,38	100
BENFEITORIAS EM IMOVEIS		4.379,21	100,00	4.379,21	100,00	4.379,21	100
COMPUTADORES E PERIFERICOS		25.744,72	131,89	21.205,96	108,64	19.519,99	100
INSTALACOES		3.720,00	100,00	3.720,00	100,00	3.720,00	100
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		6.535,06	100,00	6.535,06	100,00	6.535,06	100
APARELHOS TELEFONICOS		1.635,00	100,00	1.635,00	100,00	1.635,00	100
MOVEIS E UTENSILIOS		12.531,12	133,27	12.531,12	133,27	9.403,12	100
INTANGIVEL		15.409,26	100,00	15.409,26	100,00	15.409,26	100
MARCAS E PATENTES		15.409,26	100,00	15.409,26	100,00	15.409,26	100

PASSIVO		288.518,35	101,87	326.666,09	115,34	283.222,73	100
CIRCULANTE		21.766,97	385,69	23.437,98	415,30	5.643,61	100
FORNECEDORES GERAIS		362,00	-	179,00	-	-	100
FORNECEDORES		362,00	-	179,00	-	-	100
LIVRARIA ROSSI LTDA		-	-	59,00	-	-	-
MEGA-SERV INFORMATICA LTDA		-	-	120,00	-	-	-
COMPUMEGA COM. DE EQUIP.DE INF.LTDA.	362,00	-	-	-	-	-	-
AT&M ATENDIMENTO E MARKETING	-	-	-	-	-	-	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.073,90	-	-	-	-	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		1.073,90	-	-	-	-	-
BCO REAL/SANTANDER CHQ ESPECIAL	1.073,90	-	-	-	-	-	-
OBRIGACOES TRABALHISTAS		4.721,00	119,02	4.698,41	118,45	3.966,44	100
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		2.788,00	117,09	2.935,00	123,27	2.381,01	100
PROVISAO DE 13§ SALARIO	-	-	-	-	-	0,01	-
SALARIOS A PAGAR	2.788,00	117,09	2.935,00	123,27	2.381,00	100	100
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.933,00	121,92	1.763,41	111,23	1.585,43	100
FGTS A PAGAR	461,92	123,61	411,40	110,09	373,68	100	100
INSS - SEGURADOS A RECOLHER	415,24	121,29	382,11	111,61	342,35	100	100
INSS - EMPRESA A PAGAR	998,10	121,32	918,47	111,64	822,69	100	100
PIS S/FOLHA A PAGAR	57,74	123,61	51,43	110,10	46,71	100	100
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		2.727,63	162,63	2.880,23	171,73	1.677,17	100
IMPOSTOS A PAGAR		2.727,63	162,63	2.880,23	171,73	1.677,17	100
COFINS A PAGAR	2.205,51	174,40	2.528,69	199,95	1.264,64	100	100
RETENCAO PIS - 5979	3,90	100,00	3,90	100,00	3,90	100	100
RETECAO CSSL - 5987	6,00	100,00	6,00	100,00	6,00	100	100
IRRF S/FOLHA A RECOLHER	338,39	146,04	156,31	67,46	231,71	100	100
IRRF A PAGAR	173,83	101,70	185,33	108,43	170,92	100	100
CREDORES DIVERSOS		12.882,44	-	15.680,34	-	-	-
CREDORES DIVERSOS		12.882,44	-	15.680,34	-	-	-
MULTIMERCANTIL DIST.DE ALIM. LTDA.	12.882,44	-	15.680,34	-	-	-	-
PATRIMONIO SOCIAL		266.751,38	96,10	303.228,11	109,24	277.579,12	100
CAPITAL		1.370,00	100,00	1.370,00	100,00	1.370,00	100
CAPITAL SOCIAL		1.370,00	100,00	1.370,00	100,00	1.370,00	100
DOACAO IMOBILIZADO	1.370,00	100,00	1.370,00	100,00	1.370,00	100	100
GANHOS OU PERDAS ACUMULADOS		265.381,38	96,08	301.858,11	109,29	276.209,12	100
GANHOS OU PERDAS ACUMULADOS		265.381,38	96,08	301.858,11	109,29	276.209,12	100
GANHOS	405.664,20	106,75	405.664,20	106,75	380.015,21	100	100
PERDAS	- 140.282,82	135,14	- 103.806,09	100,00	- 103.806,09	100	100

Fonte: Produção do autor.

APÊNDICE B: ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO

ASSOC. EMP. SETOR GÊNEROS ALIM. RS							
CNPJ: 05.088.360/0001-00							
Análise Vertical do Balanço							
		12/2012	%	12/2011	%	12/2010	%
ATIVO		288.518,35	100,00	326.666,09	100,00	283.222,73	100,00
CIRCULANTE		218.563,98	75,75	261.250,48	79,97	222.621,09	78,60
DISPONIVEL		156.338,28	54,19	204.971,78	62,75	177.977,83	62,84
TESOURARIA		1.523,18	0,53	1.512,76	0,46	110,88	0,04
CAIXA/TESOURARIA		1.523,18	0,53	1.512,76	0,46	110,88	0,04
BANCOS CONTA MOVIMENTACAO		-	-	19.668,80	6,02	14.008,29	4,95
BANCO REAL C/C		-	-	19.668,80	6,02	14.008,29	4,95
BANCOS CONTA APLICACAO		154.815,10	53,66	183.790,22	56,26	163.858,66	57,86
BCO.REAL CTA.APLIC.CDB/RDB		154.815,10	53,66	149.086,96	45,64	136.156,56	48,07
BANCO REAL CTA. APLICACAO-FUNDOS		-	-	34.703,26	10,62	27.702,10	9,78
CREDITOS REALIZAVEIS		62.225,70	21,57	56.278,70	17,23	44.643,23	15,76
ASSOCIADOS INATIVOS INADIMPLENTES		19.943,26	6,91	19.943,26	6,11	19.943,26	7,04
LIBERATO TURQUETO		1.835,70	0,64	1.835,70	0,56	1.835,70	0,65
SUPERMERCADO GRACIEMA LTDA		2.350,00	0,81	2.350,00	0,72	2.350,00	0,83
SÃO JOSE COMPANY LTDA		831,00	0,29	831,00	0,25	831,00	0,29
MERCADO TICIANI LTDA		2.964,00	1,03	2.964,00	0,91	2.964,00	1,05
MERCADO TB LTDA		2.919,00	1,01	2.919,00	0,89	2.919,00	1,03
GILMAR ZANCO & CIA LTDA		4.662,64	1,62	4.662,64	1,43	4.662,64	1,65
ELISANDRA BORGES GIRARDI		1.262,92	0,44	1.262,92	0,39	1.262,92	0,45
SUPERMERCADO DICA LTDA		593,00	0,21	593,00	0,18	593,00	0,21
L&J COM. E TRANSPORTES LTDA		2.525,00	0,88	2.525,00	0,77	2.525,00	0,89
ASSOCIADOS		29.400,00	10,19	21.600,00	6,61	20.700,00	7,31
D.BOEIRA DA ROSA CIA LTDA		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
LUPAN COML.ALIM.LTDA		-	-	1.800,00	0,55	900,00	0,32
MERCADO FARROUPILHA LTDA		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
MERCEARIA JOLI LTDA		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
MINI MERCADO SIMIEL LTDA		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
SUPERMERCADO CONDOR LTDA		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
SUPERMERCADO CONDOR - FILIAL		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
SUPERMERCADO CROATA LTDA		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
SUPERMERCADO JGZ LTDA		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
SANDRA MARIA CHESINI		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
VALER MINIMERCADO LTDA		1.400,00	0,49	1.800,00	0,55	900,00	0,32
MERCADO DE ALIM.LUGAMA		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
SUPERMERCADO ALZEMIRO LTDA		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
SUPERMERCADO RIZZARDO		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
LINEO FERNANDES DE SOUZA		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
SUPERMERCADO BIANCHI		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
GONÇALVES E CONCEIÇÃO		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
MINI MERCADO GRISA LTDA		-	-	-	-	900,00	0,32
CORREA & CORREA COM. DE ALIM. LTDA.		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
SUP. CONDOR - SÃO LEOPOLDO		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
MERCADO E AÇOUGUE SERRANO		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
LINEO FERNANDES DE SOUZA - FILIAL		1.400,00	0,49	900,00	0,28	900,00	0,32
CREDITOS A RECEBER		12.882,44	4,47	14.735,44	4,51	4.000,00	1,41
DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		-	-	-	-	4.000,00	1,41
LUPAN COML.ALIM.LTDA		6.271,66	2,17	8.124,66	2,49	-	-
ELISANDRA BORGES GIRARDI		1.476,80	0,51	1.476,80	0,45	-	-
SUP. GRACIEMA LTDA		5.133,98	1,78	5.133,98	1,57	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		69.954,37	24,25	65.415,61	20,03	60.601,64	21,40
IMOBILIZADO		69.954,37	24,25	65.415,61	20,03	60.601,64	21,40
BENS E DIREITOS EM USO		54.545,11	18,91	50.006,35	15,31	45.192,38	15,96
BENFEITORIAS EM IMOVEIS		4.379,21	1,52	4.379,21	1,34	4.379,21	1,55
COMPUTADORES E PERIFERICOS		25.744,72	8,92	21.205,96	6,49	19.519,99	6,89
INSTALACOES		3.720,00	1,29	3.720,00	1,14	3.720,00	1,31
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		6.535,06	2,27	6.535,06	2,00	6.535,06	2,31
APARELHOS TELEFONICOS		1.635,00	0,57	1.635,00	0,50	1.635,00	0,58
MOVEIS E UTENSILIOS		12.531,12	4,34	12.531,12	3,84	9.403,12	3,32
INTANGIVEL		15.409,26	5,34	15.409,26	4,72	15.409,26	5,44
MARCAS E PATENTES		15.409,26	5,34	15.409,26	4,72	15.409,26	5,44

PASSIVO									
CIRCULANTE									
FORNECEDORES GERAIS									
FORNECEDORES									
LIVRARIA ROSSI LTDA									
MEGA-SERV INFORMATICA LTDA									
COMPUMEGA COM. DE EQUIP.DE INF.LTDA.									
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS									
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS									
BCO REAL/SANTANDER CHQ ESPECIAL									
OBRIGACOES TRABALHISTAS									
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS									
PROVISAO DE 13§ SALARIO									
SALARIOS A PAGAR									
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR									
FGTS A PAGAR									
INSS - SEGURADOS A RECOLHER									
INSS - EMPRESA A PAGAR									
PIS S/FOLHA A PAGAR									
OBRIGACOES TRIBUTARIAS									
IMPOSTOS A PAGAR									
COFINS A PAGAR									
RETENCAO PIS - 5979									
RETECAO CSSL - 5987									
IRRF S/FOLHA A RECOLHER									
IRRF A PAGAR									
CREDORES DIVERSOS									
CREDORES DIVERSOS									
MULTIMERCANTIL DIST.DE ALIM. LTDA.									
PATRIMONIO SOCIAL									
CAPITAL									
CAPITAL SOCIAL									
DOACAO IMOBILIZADO									
GANHOS OU PERDAS ACUMULADOS									
GANHOS OU PERDAS ACUMULADOS									
GANHOS									
PERDAS									

Fonte: Produção do autor.

APÊNDICE C: ANÁLISE HORIZONTAL DO DRP

ASSOC. EMP. SETOR GÊNEROS ALIM. RS CNPJ: 05.088.360/0001-00						
Análise Horizontal do D.R.P.						
	12/2012	%	12/2011	%	12/2010	%
Receita Operacional	275.100,00	106,79	243.500,00	94,52	257.617,92	100,00
DOACAO	-	-	500,00	1,44	34.742,92	100,00
RECEITA EXTRA DE MENSALIDADE	6.300,00	110,53	9.400,00	164,91	5.700,00	100,00
RECEBIMENTO DE MENSALIDADES	268.800,00	123,77	233.600,00	107,56	217.175,00	100,00
FUNDO DE RESERVA	-	-	-	-	-	-
Receita Líquida	275.100,00	106,79	243.500,00	94,52	257.617,92	100,00
Lucro Bruto	275.100,00	106,79	243.500,00	94,52	257.617,92	100,00
Despesas Trabalhistas	- 52.438,12	117,28	- 47.147,29	105,45	- 44.712,48	100,00
13§ SALARIO	- 3.875,87	122,33	- 3.369,99	106,36	- 3.168,43	100,00
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	- 1.746,48	141,00	- 1.554,52	125,51	- 1.238,60	100,00
FERIAS	- 4.950,11	101,77	- 4.913,92	101,03	- 4.863,82	100,00
MULTAS INDENIZATORIAS	-	-	-	-	-	-
SALARIOS	- 35.767,98	127,80	- 32.248,09	115,22	- 27.987,34	100,00
VALE TRANSPORTE	- 1.514,70	112,44	- 1.352,50	100,40	- 1.347,10	100,00
HORAS EXTRAS	- 2.284,75	58,76	- 1.804,55	46,41	- 3.888,38	100,00
ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	- 1.844,88	140,79	- 1.515,00	115,61	- 1.310,41	100,00
ADICIONAL NOTURNO	-	-	- 11,29	60,70	- 18,60	100,00
REPOUSO S/HE	- 453,35	52,81	- 368,09	42,88	- 858,47	100,00
HORA REDUZIDA	-	-	- 9,34	29,81	- 31,33	100,00
Encargos Sociais	- 17.395,94	116,54	- 15.733,73	105,41	- 14.926,39	100,00
FGTS	- 3.942,15	116,98	- 3.551,68	105,39	- 3.370,01	100,00
INSS	- 12.961,01	116,40	- 11.738,07	105,41	- 11.135,13	100,00
PIS S/FOLHA PAGTO.	- 492,78	116,98	- 443,98	105,40	- 421,25	100,00
Despesas Administrativas	- 518.644,06	158,50	- 380.177,43	116,18	- 327.222,82	100,00
AGUA E LUZ	- 259,31	-	-	-	-	-
DESPESAS COM DIVULGACOES	- 264.850,93	111,71	- 236.614,19	99,80	- 237.087,18	100,00
BENS DE NATUREZA PERMANETE	- 414,00	-	- 10,00	-	-	-
DESPESAS COM ASSESSORIAS	-	-	-	-	- 4.600,00	100,00
CURSOS E PALESTRAS	- 1.000,00	-	-	-	-	-
DESPESAS COM LIMPEZA E HIGIENE	- 2.345,32	-	- 1.645,10	-	-	-
DESPESAS COM LOCOMOCAO	- 797,32	229,38	- 284,80	81,93	- 347,60	100,00
DESPESAS DIVERSAS	- 1.249,01	1.185,36	- 716,68	680,16	- 105,37	100,00
DOACOES	- 2.764,00	-	- 1.000,00	-	-	-
HONORARIOS	- 10.636,88	106,61	- 9.370,70	93,92	- 9.977,00	100,00
JORNAIS, LIVROS E REVISTAS	- 589,80	108,02	- 558,60	102,31	- 546,00	100,00
MANUTENCAO/CONCERTO/INSTALACAO	- 654,37	203,41	- 25,00	7,77	- 321,70	100,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	- 1.284,15	304,74	- 1.063,85	252,46	- 421,39	100,00
MENSALIDADES/ANUIDADES	- 3.398,49	314,69	- 1.216,43	112,64	- 1.079,96	100,00
PORTES E COMUNICACOES	- 130,49	189,23	- 10,65	15,44	- 68,96	100,00
DESPESA COM FOTOCOPIA	- 362,55	394,29	- 291,30	316,80	- 91,95	100,00
SERVICOS DE TERCEIROS	- 95.680,00	162,02	- 84.377,00	142,88	- 59.054,10	100,00
REUNIOES E EVENTOS	- 8.353,92	270,47	- 7.969,76	258,03	- 3.088,66	100,00
ALUGUEL	- 20.695,01	-	- 13.339,10	-	-	-
DESPESA COM ALIMENTACAO	- 90,00	6,63	- 220,00	16,22	- 1.356,47	100,00
TELEFONE	- 8.343,31	97,53	- 7.364,58	86,09	- 8.554,25	100,00
ENERGIA ELETRICA / AGUA	- 3.099,71	-	- 1.785,36	-	-	-
BRINDES	- 32.748,30	-	-	-	-	-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	- 620,71	1.277,97	- 355,84	732,63	- 48,57	100,00
SEGURANCA E PROTECAO	- 3.985,91	-	- 2.552,88	-	-	100,00
DESPESA COM VIAGENS	- 82,50	-	-	-	-	100,00
COMISSOES	- 50.769,34	-	- 7.432,83	-	-	100,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	- 281,73	59,48	- 472,78	99,81	- 473,66	100,00
MENSALIDADE SISTEMA	-	-	- 1.500,00	-	-	-
DESPESA C/PROMOÇOES	- 1.333,00	-	-	-	-	-
DESPESA COM ESTAGIO	- 1.824,00	-	-	-	-	-
Impostos e Taxas	- 22.131,17	139,14	- 17.926,92	112,71	- 15.905,68	100,00
OUTRAS TAXAS	- 550,45	43,35	- 578,60	45,56	- 1.269,85	100,00
COFINS S/RF.DOACOES	- 21.580,72	147,45	- 17.348,32	118,53	- 14.635,83	100,00
Multas	-	-	3,35	1,96	- 170,80	100,00
MULTAS	-	-	3,35	1,96	- 170,80	100,00
Despesas Financeiras	- 747,33	24,49	- 1.295,04	42,43	- 3.052,06	100,00
DESPESAS BANCARIAS	- 1.060,77	52,67	- 975,97	48,46	- 2.013,98	100,00
DESPESAS COBRANÇAS BANCARIAS	313,44	30,99	317,60	31,40	1.011,46	100,00
IOF	-	-	0,63	-	-	-
JUROS PASSIVOS	-	-	0,84	3,16	26,62	100,00
Receitas Financeiras	13.025,03	102,26	16.165,44	126,91	12.737,24	100,00
DESCONTOS RECEBIDOS	50,00	17,58	-	-	284,48	100,00
JUROS ATIVOS	207,51	110,73	250,20	133,51	187,40	100,00
REC.APLICACOES FINANCEIRAS	12.767,52	104,09	15.915,24	129,76	12.265,36	100,00
Resultado operacional líquido	- 323.231,59	238,31	- 202.618,32	149,38	- 135.635,07	100,00
Receitas Não Operacionais	286.754,86	148,90	228.267,31	118,53	192.576,58	100,00
RECEITAS DIVERSAS	2.797,90	-	-	-	-	-
DOACOES RECEBIDAS	283.956,96	147,45	228.267,31	118,53	192.576,58	100,00
Ganhos e Perdas Cap.Ativo/Diferido	-	-	-	-	- 9.100,00	100,00
BAIXA DE ATIVOS DIFERIDOS	-	-	-	-	- 9.100,00	100,00
Resultado Antes do IR	- 36.476,73	- 76,24	25.648,99	53,61	47.841,51	100,00
LUCRO/PREJUÍZO:	- 36.476,73	- 76,24	25.648,99	53,61	47.841,51	100,00

Fonte: Produção do autor.

APÊNDICE D: ANÁLISE VERTICAL DO DRP

ASSOC. EMP. SETOR GÊNEROS ALIM. RS							
CNPJ: 05.088.360/0001-00							
Análise Vertical do D.R.P.							
	12/2012	%	12/2011	%	12/2010	%	
Receita Operacional	275.100,00	100,00	243.500,00	100,00	257.617,92	100,00	
DOACAO	-	-	500,00	0,21	34.742,92	13,49	
RECEITA EXTRA DE MENSALIDADE	6.300,00	2,29	9.400,00	3,86	5.700,00	2,21	
RECEBIMENTO DE MENSALIDADES	268.800,00	97,71	233.600,00	95,93	217.175,00	84,30	
Receita Líquida	275.100,00	100,00	243.500,00	100,00	257.617,92	100,00	
Lucro Bruto	275.100,00	100,00	243.500,00	100,00	257.617,92	100,00	
Despesas Trabalhistas	- 52.438,12	- 19,06	- 47.147,29	- 19,36	- 44.712,48	- 17,36	
13§ SALARIO	- 3.875,87	- 1,41	- 3.369,99	- 1,38	- 3.168,43	- 1,23	
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	- 1.746,48	- 0,63	- 1.554,52	- 0,64	- 1.238,60	- 0,48	
FERIAS	- 4.950,11	- 1,80	- 4.913,92	- 2,02	- 4.863,82	- 1,89	
SALARIOS	- 35.767,98	- 13,00	- 32.248,09	- 13,24	- 27.987,34	- 10,86	
VALE TRANSPORTE	- 1.514,70	- 0,55	- 1.352,50	- 0,56	- 1.347,10	- 0,52	
HORAS EXTRAS	- 2.284,75	- 0,83	- 1.804,55	- 0,74	- 3.888,38	- 1,51	
ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	- 1.844,88	- 0,67	- 1.515,00	- 0,62	- 1.310,41	- 0,51	
ADICIONAL NOTURNO	-	-	- 11,29	- 0,00	- 18,60	- 0,01	
REPOUSO S/HE	- 453,35	- 0,16	- 368,09	- 0,15	- 858,47	- 0,33	
HORA REDUZIDA	-	-	- 9,34	- 0,00	- 31,33	- 0,01	
Encargos Sociais	- 17.395,94	- 6,32	- 15.733,73	- 6,46	- 14.926,39	- 5,79	
FGTS	- 3.942,15	- 1,43	- 3.551,68	- 1,46	- 3.370,01	- 1,31	
INSS	- 12.961,01	- 4,71	- 11.738,07	- 4,82	- 11.135,13	- 4,32	
PIS S/FOLHA PAGTO.	- 492,78	- 0,18	- 443,98	- 0,18	- 421,25	- 0,16	
Despesas Administrativas	- 518.644,06	-188,53	- 380.177,43	-156,13	- 327.222,82	- 127,02	
AGUA E LUZ	- 259,31	- 0,09	-	-	-	-	
DESPESAS COM DIVULGACOES	- 264.850,93	- 96,27	- 236.614,19	- 97,17	- 237.087,18	- 92,03	
BENS DE NATUREZA PERMANETE	- 414,00	- 0,15	- 10,00	- 0,00	-	-	
DESPESAS COM ASSESSORIAS	-	-	-	-	- 4.600,00	- 1,79	
CURSOS E PALESTRAS	- 1.000,00	- 0,36	-	-	-	-	
DESPESAS COM LIMPEZA E HIGIENE	- 2.345,32	- 0,85	- 1.645,10	- 0,68	-	-	
DESPESAS COM LOCOMOCAO	- 797,32	- 0,29	- 284,80	- 0,12	- 347,60	- 0,13	
DESPESAS DIVERSAS	- 1.249,01	- 0,45	- 716,68	- 0,29	- 105,37	- 0,04	
DOACOES	- 2.764,00	- 1,00	- 1.000,00	- 0,41	-	-	
HONORARIOS	- 10.636,88	- 3,87	- 9.370,70	- 3,85	- 9.977,00	- 3,87	
JORNAIS, LIVROS E REVISTAS	- 589,80	- 0,21	- 558,60	- 0,23	- 546,00	- 0,21	
MANUTENCAO/CONCERTO/INSTALACAO	- 654,37	- 0,24	- 25,00	- 0,01	- 321,70	- 0,12	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	- 1.284,15	- 0,47	- 1.063,85	- 0,44	- 421,39	- 0,16	
MENSALIDADES/ANUIDADES	- 3.398,49	- 1,24	- 1.216,43	- 0,50	- 1.079,96	- 0,42	
PORTES E COMUNICACOES	- 130,49	- 0,05	- 10,65	- 0,00	- 68,96	- 0,03	
DESPESA COM FOTOCOPIA	- 362,55	- 0,13	- 291,30	- 0,12	- 91,95	- 0,04	
SERVICOS DE TERCEIROS	- 95.680,00	- 34,78	- 84.377,00	- 34,65	- 59.054,10	- 22,92	
REUNIOES E EVENTOS	- 8.353,92	- 3,04	- 7.969,76	- 3,27	- 3.088,66	- 1,20	
ALUGUEL	- 20.695,01	- 7,52	- 13.339,10	- 5,48	-	-	
DESPESA COM ALIMENTACAO	- 90,00	- 0,03	- 220,00	- 0,09	- 1.356,47	- 0,53	
TELEFONE	- 8.343,31	- 3,03	- 7.364,58	- 3,02	- 8.554,25	- 3,32	
ENERGIA ELETRICA / AGUA	- 3.099,71	- 1,13	- 1.785,36	- 0,73	-	-	
BRINDES	- 32.748,30	- 11,90	-	-	-	-	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	- 620,71	- 0,23	- 355,84	- 0,15	- 48,57	- 0,02	
SEGURANCA E PROTECAO	- 3.985,91	- 1,45	- 2.552,88	- 1,05	-	-	
DESPESA COM VIAGENS	- 82,50	- 0,03	-	-	-	-	
COMISSOES	- 50.769,34	- 18,45	- 7.432,83	- 3,05	-	-	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	- 281,73	- 0,10	- 472,78	- 0,19	- 473,66	- 0,18	
MENSALIDADE SISTEMA	-	-	- 1.500,00	- 0,62	-	-	
DESPESA C/PROMOÇÕES	- 1.333,00	- 0,48	-	-	-	-	
DESPESA COM ESTÁGIO	- 1.824,00	- 0,66	-	-	-	-	
Impostos e Taxas	- 22.131,17	- 8,04	- 17.926,92	- 7,36	- 15.905,68	- 6,17	
OUTRAS TAXAS	- 550,45	- 0,20	- 578,60	- 0,24	- 1.269,85	- 0,49	
COFINS S/RF.DOACOES	- 21.580,72	- 7,84	- 17.348,32	- 7,12	- 14.635,83	- 5,68	
Multas	-	-	- 3,35	- 0,00	- 170,80	- 0,07	
MULTAS	-	-	- 3,35	- 0,00	- 170,80	- 0,07	
Despesas Financeiras	- 747,33	- 0,27	- 1.295,04	- 0,53	- 3.052,06	- 1,18	
DESPESAS BANCARIAS	- 1.060,77	- 0,39	- 975,97	- 0,40	- 2.013,98	- 0,78	
DESPESAS COBRANÇAS BANCARIAS	313,44	0,11	317,60	0,13	1.011,46	0,39	
IOF	-	-	- 0,63	- 0,00	-	-	
JUROS PASSIVOS	-	-	- 0,84	- 0,00	- 26,62	- 0,01	
Receitas Financeiras	13.025,03	4,73	16.165,44	6,64	12.737,24	4,94	
DESCONTOS RECEBIDOS	50,00	0,02	-	-	284,48	0,11	
JUROS ATIVOS	207,51	0,08	250,20	0,10	187,40	0,07	
REC.APLICACOES FINANCEIRAS	12.767,52	4,64	15.915,24	6,54	12.265,36	4,76	
Resultado operacional líquido	- 323.231,59	-117,50	- 202.618,32	- 83,21	- 135.635,07	- 52,65	
Receitas Não Operacionais	286.754,86	104,24	228.267,31	93,74	192.576,58	74,75	
RECEITAS DIVERSAS	2.797,90	1,02	-	-	-	-	
DOACOES RECEBIDAS	283.956,96	103,22	228.267,31	93,74	192.576,58	74,75	
Ganhos e Perdas Cap.Ativo/Diferido	-	-	-	-	9.100,00	- 3,53	
BAIXA DE ATIVOS DIFERIDOS	-	-	-	-	9.100,00	- 3,53	
Resultado Antes do IR	- 36.476,73	- 13,26	25.648,99	10,53	47.841,51	18,57	
LUCRO/PREJUÍZO:	- 36.476,73	- 13,26	25.648,99	10,53	47.841,51	18,57	

Fonte: Produção do autor.